



# **Estatísticas do Comércio Internacional da Região Autónoma da Madeira**

**Resultados Provisórios**

**Ano 2012**

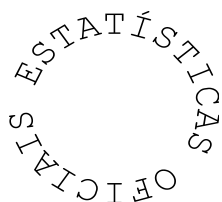
**ANO DE EDIÇÃO  
2013**

# ESTATÍSTICAS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

## DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Resultados Provisórios

Ano 2012



**Direção Regional de Estatística**

*“Uma porta aberta para um universo de informação estatística”*

## **Catálogo Recomendada**

### **Estatísticas do Comércio Internacional da Região Autónoma da Madeira. Resultados Provisórios, Funchal, 2003**

Estatísticas do Comércio Internacional da Região  
Autónoma da Madeira / Direção Regional de Estatística.

- Funchal: D.R.E., 2003-. – Anual

ISSN 1645-6637 = Estatísticas do Comércio  
Internacional da Região Autónoma da Madeira,  
Resultados Provisórios

#### **Diretora Regional**

Dr.<sup>a</sup> Emília Alves

#### **Técnicos Responsáveis**

Dr. Miguel Martins

E-mail: [miguel.martins@ine.pt](mailto:miguel.martins@ine.pt)

Dr. Paulo Vieira

E-mail: [paulo.vieira@ine.pt](mailto:paulo.vieira@ine.pt)

#### **Editor:**

Direção Regional de Estatística

Calçada de Santa Clara 38, 1º

9004-545 Funchal

Telefone: (+351) 291 720 060

Fax: (+351) 291 741 909

E-mail: [drem@ine.pt](mailto:drem@ine.pt)

#### **Impressão:**

Direção Regional de Estatística

#### **Data de disponibilidade da informação:**

Dezembro 2013

**Tiragem:** 5 exemplares

**Depósito Legal n.º** 191270/03

**Preço:** 4,00 € (Isento de IVA nos termos do nº2 do artº2 do CIVA)

**A DRE na Internet**

<http://estatistica.gov-madeira.pt/>

©DRE, Funchal, 2013. \*A reprodução de quaisquer páginas desta obra é autorizada, exceto para fins comerciais, com indicação da fonte bibliográfica.

## NOTA INTRODUTÓRIA

Com a presente publicação, a Direção Regional de Estatística retoma a divulgação dos dados relativos ao Comércio Internacional realizado por operadores com sede na Região Autónoma da Madeira.

São disponibilizados os resultados provisórios das estatísticas do Comércio Internacional relativas ao ano de 2012 e dos resultados definitivos de 2009 a 2011. A análise de resultados foi elaborada para o período 2005-2012 de modo a permitir uma visão mais alargada da evolução do Comércio Internacional na nossa Região.

A DRE expressa os seus agradecimentos a todos quantos contribuíram para a elaboração desta publicação, salientando-se muito particularmente as empresas que reportaram a sua informação no âmbito do Sistema Intrastat e a Autoridade Tributária e Aduaneira, pelo envio atempado da informação relativa às declarações aduaneiras respeitantes ao comércio com os Países Terceiros e ainda, da informação mensal e trimestral relativa ao IVA (a que a DRE acede via Instituto Nacional de Estatística), essencial para o controlo de qualidade da informação produzida.

Mais dados sobre as estatísticas do Comércio Internacional poderão ser facultados aos utilizadores sob pedido específico dirigido à DRE, em condições a acordar, salvaguardando-se sempre o princípio do segredo estatístico.

Esta publicação engloba apenas o comércio que a RAM realiza com a União Europeia e países terceiros, excluindo-se as transações feitas com o restante território nacional, que constituirão até uma fatia importante do fluxo de entrada e saída de bens da Região, mas em relação ao qual não existe informação.

A Direção Regional de Estatística aproveita a oportunidade para solicitar uma visão crítica a todos os que se interessam pela melhoria da qualidade da produção estatística nesta área, assegurando desde já a produção de uma série retrospectiva, a disponibilizar no próximo ano.

A Diretora Regional,



Emília Alves

## ÍNDICE

<b>SINAIS CONVENCIONAIS/UNIDADE DE MEDIDA/ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS .....</b>	<b>6</b>
<b>ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS.....</b>	<b>7</b>
<b>COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS .....</b>	<b>9</b>
<b>PRINCIPAIS PAÍSES .....</b>	<b>16</b>
<b>PRINCIPAIS PRODUTOS .....</b>	<b>18</b>
<b>NOMENCLATURA COMBINADA A 4 DÍGITOS (NC4).....</b>	<b>21</b>
<b>QUADROS ESTATÍSTICOS.....</b>	<b>23</b>
1 – Comércio Internacional de Bens .....	25
2 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Zonas Económicas e Principais Países.....	26
3 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Zonas Económicas e Principais Países.....	28
4 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Grupo de Produtos.....	30
5 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Grupo de Produtos.....	31
6 - Comércio Intra-UE de Bens: Exportações por Grupo de Produtos .....	32
7 – Comércio Intra-UE de Bens: Importações por Grupo de Produtos.....	33
8 - Comércio Extra-UE de Bens: Exportações por Grupo de Produtos .....	34
9 - Comércio Extra-UE de Bens: Importações por Grupo de Produtos .....	35
10 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC) .....	36
11 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC) .....	39
12 - Comércio Intra-UE de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC).....	42
13 - Comércio Intra-UE de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC).....	45
14 - Comércio Extra-UE de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC).....	48
15 - Comércio Extra-UE de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC).....	51
16 - Comércio Internacional de Bens: Exportações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3).....	54
17 - Comércio Internacional de Bens: Importações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3).....	55
18 - Comércio Intra-UE de Bens: Exportações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3).....	56
19 - Comércio Intra-UE de Bens: Importações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3).....	57

20 - Comércio Extra-UE de Bens: Exportações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3).....	58
21 - Comércio Extra-UE de Bens: Importações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3).....	59
22 - Comércio Internacional de Bens: Exportações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008) .....	60
23 - Comércio Internacional de Bens: Importações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008) .....	62
24 - Comércio Intra-UE de Bens: Exportações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008).....	64
25 - Comércio Intra-UE de Bens: Importações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008).....	66
26 - Comércio Extra-UE de Bens: Exportações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008).....	68
27 - Comércio Extra-UE de Bens: Importações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008).....	70
28 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Sede do Operador e Principais Países (Segundo a Ordenação de 2012) .....	72
29 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Sede do Operador e Principais Países (Segundo a Ordenação de 2012) .....	72
30 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Sede do Operador e Principais Grupos de Produtos (Segundo a Ordenação de 2012) .....	73
31 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Sede do Operador e Principais Grupos de Produtos (Segundo a Ordenação de 2012) .....	73
<b>METODOLOGIA, CONCEITOS E CLASSIFICAÇÕES .....</b>	<b>75</b>
<b>NOTA METODOLÓGICA.....</b>	<b>77</b>
<b>CONCEITOS.....</b>	<b>81</b>
<b>CLASSIFICAÇÕES.....</b>	<b>85</b>

## SINAIS CONVENCIONAIS/UNIDADE DE MEDIDA/ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

### SINAIS CONVENCIONAIS:

...	Valor confidencial
x	Valor não disponível
ə	Valor inferior a metade do módulo da unidade utilizada
//	Não aplicável
⊥	Quebra de série/comparabilidade
f	Valor previsto
P <sub>e</sub>	Valor preliminar
P <sub>o</sub>	Valor provisório
R <sub>c</sub>	Valor retificado
R <sub>v</sub>	Valor revisto
§	Valor com coeficiente de variação elevado (aplicado no caso em que o valor é divulgado)

Nota - por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas

### UNIDADES DE MEDIDA:

Nº	Número absoluto
%	Percentagem

### ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS:

AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
CI	Comércio Internacional
CPA	Classificação de Produtos por Atividades
CGCE	Classificação por Grandes Categorias Económicas
EM	Estado-membro
Eurostat	Serviço de Estatística das Comunidades Europeias
Extra-UE	Comércio com Países Terceiros (não pertencentes à União Europeia)
IES	Informação Empresarial Simplificada
INE	Instituto Nacional de Estatística, I.P.
Intra-UE	Comércio com os Estados-membros da União Europeia
IVNEI	Inquérito ao Volume de Negócios e Emprego na Indústria
NC	Nomenclatura Combinada
SCIE	Sistema de Contas Integradas das Empresas
SIGINQ	Sistema Global de Gestão de Inquéritos
UE	União Europeia

Para simplificação da terminologia associada às estatísticas do Comércio Internacional é efetuada apenas a referência a “importações” e “exportações”, sendo contudo identificado o mercado respetivo (Intra-UE, Extra-UE e Comércio Internacional, que congrega ambos os mercados).

## **Análise dos Principais Resultados**

---



## Comércio Internacional de Bens

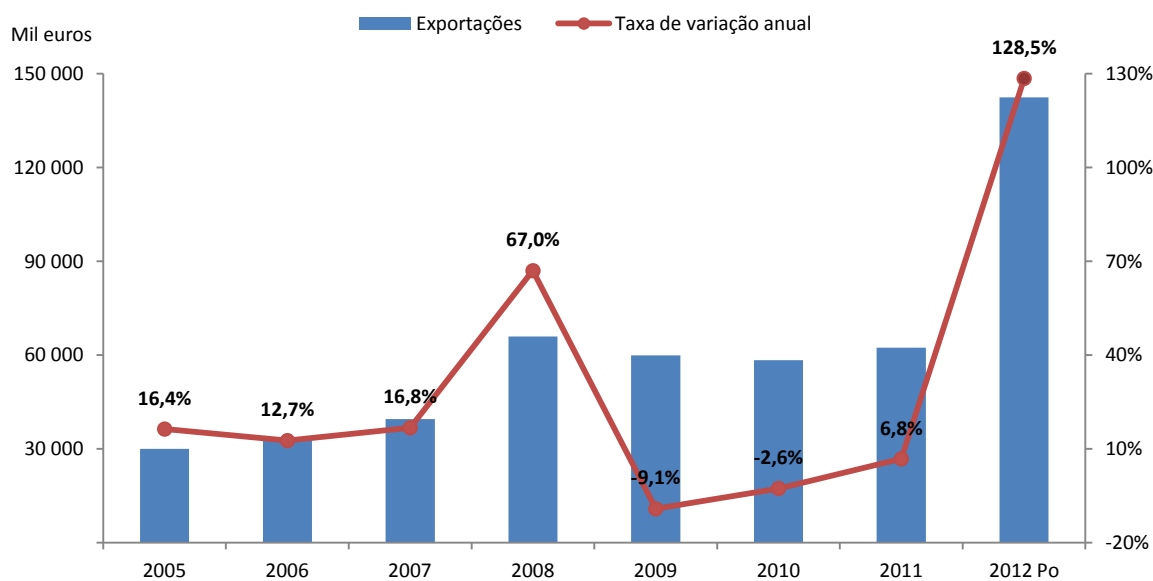
### Exportações de Bens

No ano de 2012, as exportações de bens atingiram 142,4 milhões de euros, o que representa um aumento de 128,5% face a 2011 (+80,1 milhões de euros). Em 2011, o crescimento havia sido de apenas 6,8%, sucedendo porém a dois de anos de diminuições (-2,6% em 2010 e -9,1% em 2009).

Para a evolução anual positiva registada em 2012 contribuiu sobretudo o acréscimo registado no Comércio Intra-UE (+54,4 milhões de euros), enquanto as exportações de bens para os países Extra-UE registaram um aumento menos significativo (+25,7 milhões de euros).

**Graf.1 – Comércio Internacional de Bens - Exportações**

**Evolução anual, 2005-2012**



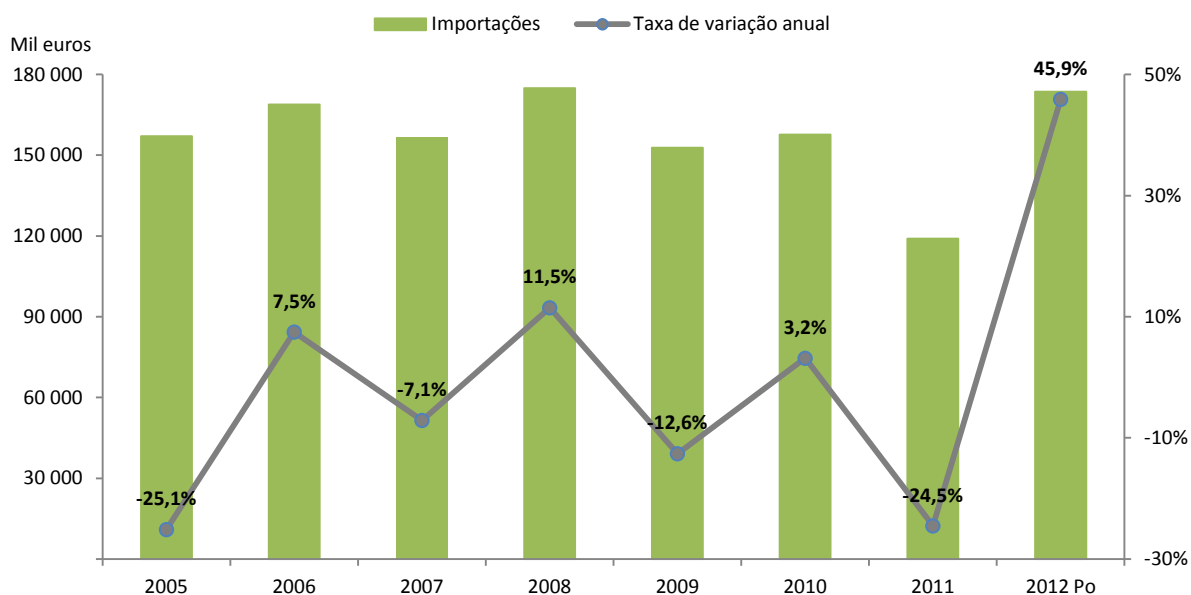
### Importações de Bens

As importações de bens atingiram 173,6 milhões de euros no ano de 2012, representando um aumento de 45,9% relativamente a 2011 (+54,6 milhões de euros). Evidencia-se assim, uma tendência de crescimento das importações de bens, que tinham registado uma redução significativa de 24,5% em 2011 e um ligeiro crescimento de 3,2% em 2010 (após se ter verificado uma diminuição de 12,6% no ano de 2009).

A evolução do Comércio Intra-UE (+55,8 milhões de euros) determinou o aumento registado na globalidade do Comércio Internacional, dado que as importações de bens originários dos Países Terceiros diminuíram 1,1 milhões de euros.

**Graf.2 – Comércio Internacional de Bens - Importações**

**Evolução anual, 2005-2012**



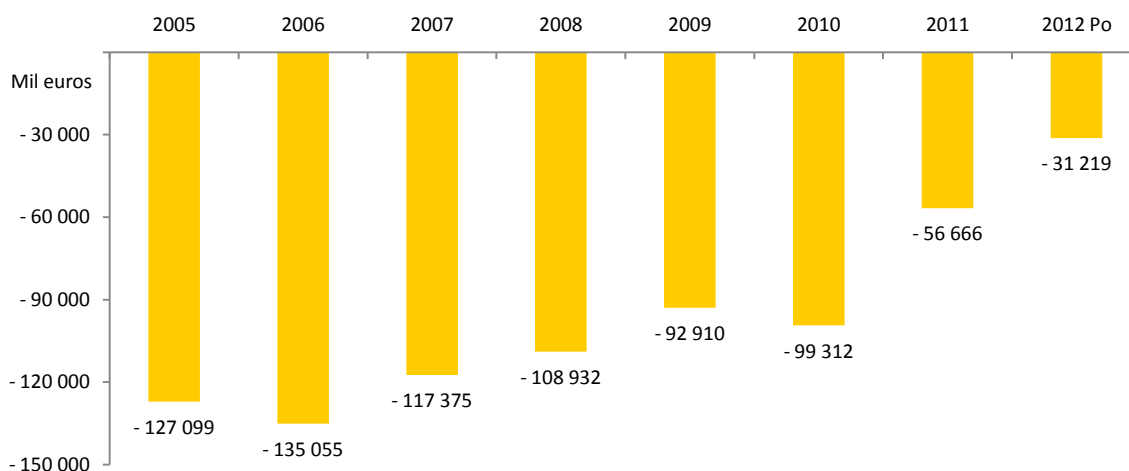
**Saldo da Balança Comercial de Bens**

No ano de 2012, o saldo das transações comerciais de bens com o exterior atingiu um défice de 31,2 milhões de euros, o que corresponde a uma diminuição de 25,4 milhões de euros face a 2011. Esta redução do défice resultou de um aumento das exportações de bens (+80,1 milhões de euros) superior ao das importações de bens (+54,6 milhões de euros). Desde 2005 que o défice do Comércio Internacional de bens não atingia um nível tão baixo.

A evolução anual verificada em 2012 resultou sobretudo da melhoria no saldo das transações comerciais de bens com os países Extra-UE em 26,8 milhões de euros face a 2011 (o excedente em 2012 foi de 47,1 milhões de euros), já que o saldo da balança comercial de bens Intra-UE deteriorou-se em 1,4 milhões de euros entre 2011 e 2012 (défice neste ano atingiu os 78,3 milhões de euros).

**Graf.3 – Comércio Internacional de Bens – Saldo da Balança Comercial**

**Evolução anual, 2005-2012**



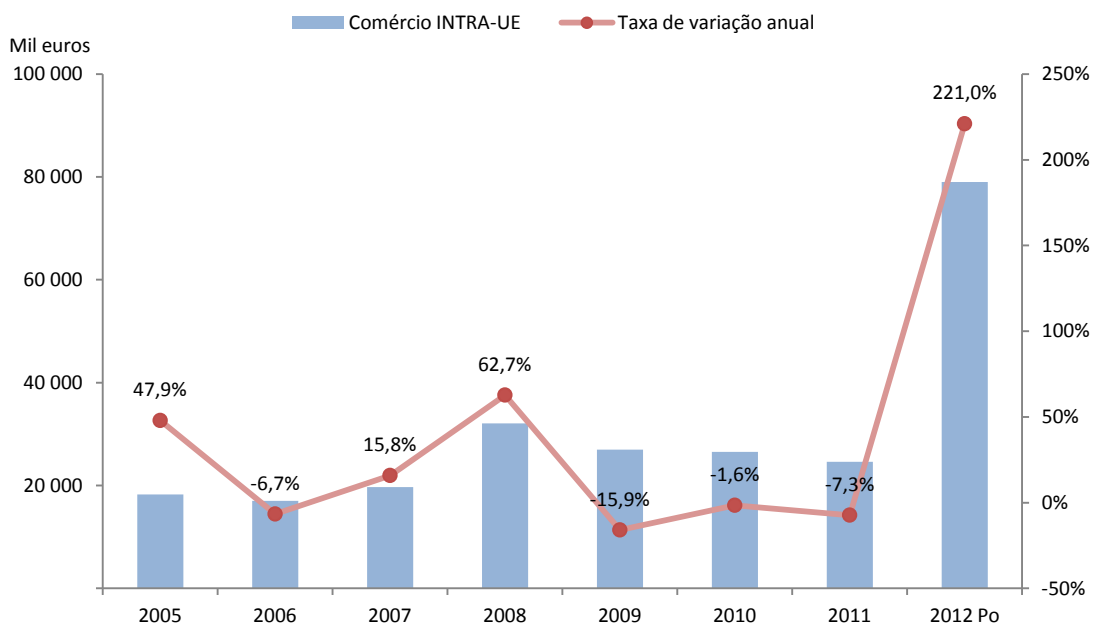
**Comércio Intra-UE de Bens**

**Exportação de Bens**

As exportações de bens para os países Intra-UE totalizaram 79,0 milhões de euros em 2012, correspondendo a um acréscimo de 221,0% relativamente ao ano anterior (+54,4 milhões de euros). Esta evolução contraria as diminuições observadas nos três anos anteriores; -7,3% em 2011, -1,6% em 2010 e -15,9% no ano de 2009.

**Graf.4 – Comércio Intra-UE de Bens – Exportações**

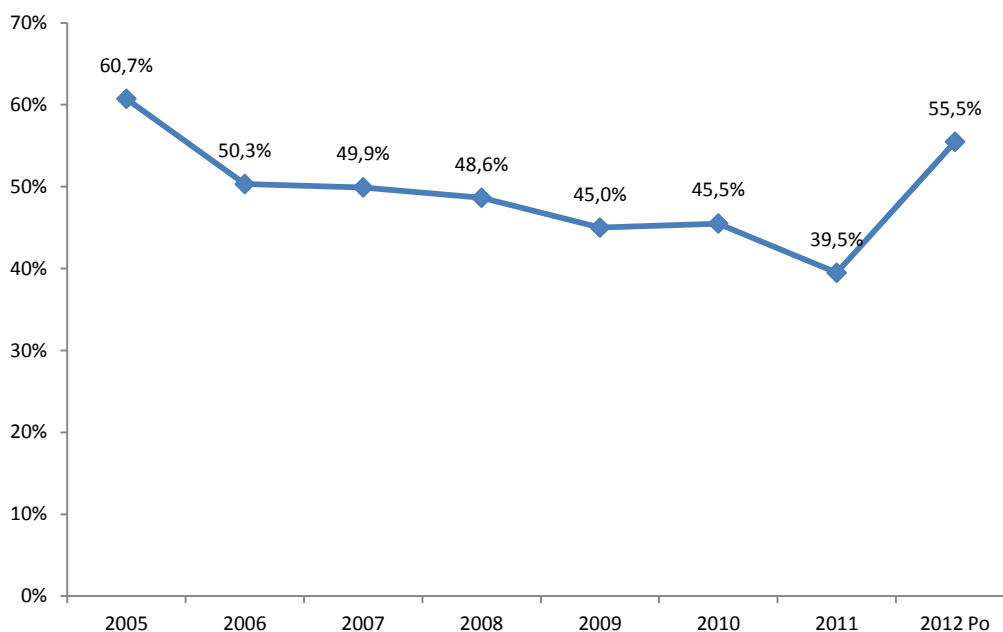
**Evolução anual, 2005-2012**



Em termos das exportações, há um relativo equilíbrio entre o valor do Comércio Intra-UE e Extra-UE nos anos em análise. Em 2005, 2006 e 2012 a fatia das exportações para países Intra-UE foi a de maior dimensão, sucedendo o inverso entre 2007 e 2011. A tendência para a redução do peso relativo da parcela Intra-UE foi assim interrompida em 2012, sendo contudo de notar que a percentagem de exportações para este grupo de países foi em 2012 (55,5%) inferior à de 2005 (60,7%).

**Graf.5 – Comércio Intra-UE de Bens – Exportações**

**Peso no Comércio Internacional, 2005-2012**

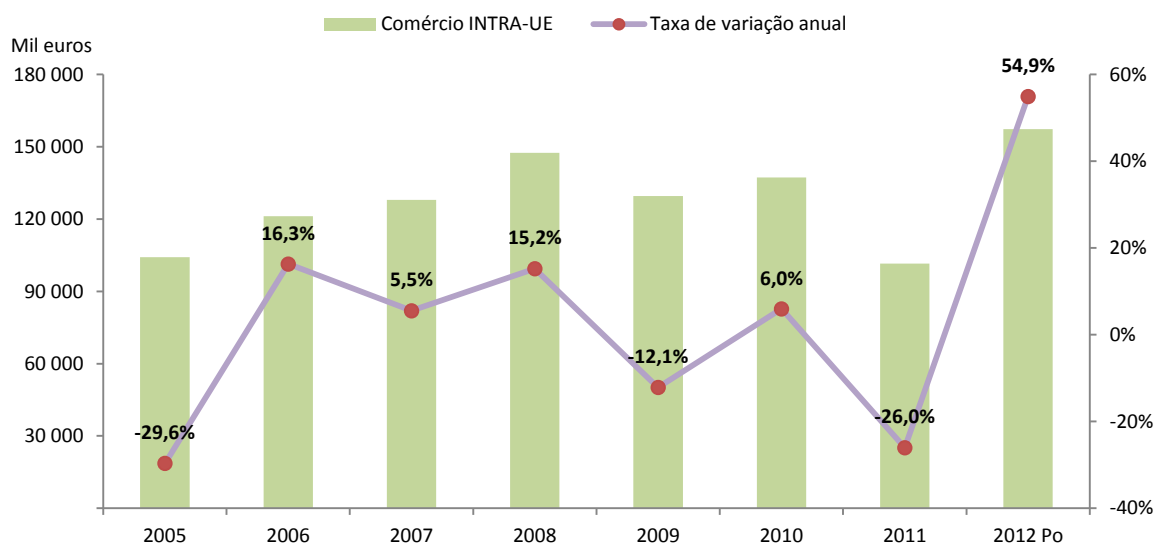


**Importação de Bens**

Em 2012, as importações de bens com proveniência dos países Intra-UE totalizaram 157,3 milhões de euros, o que representa um aumento de 54,9% face a 2011 (+55,8 milhões de euros), invertendo-se a diminuição das importações Intra-UE verificada no ano de 2011 (-26,0%).

**Graf.6 – Comércio Intra-UE de Bens – Importações**

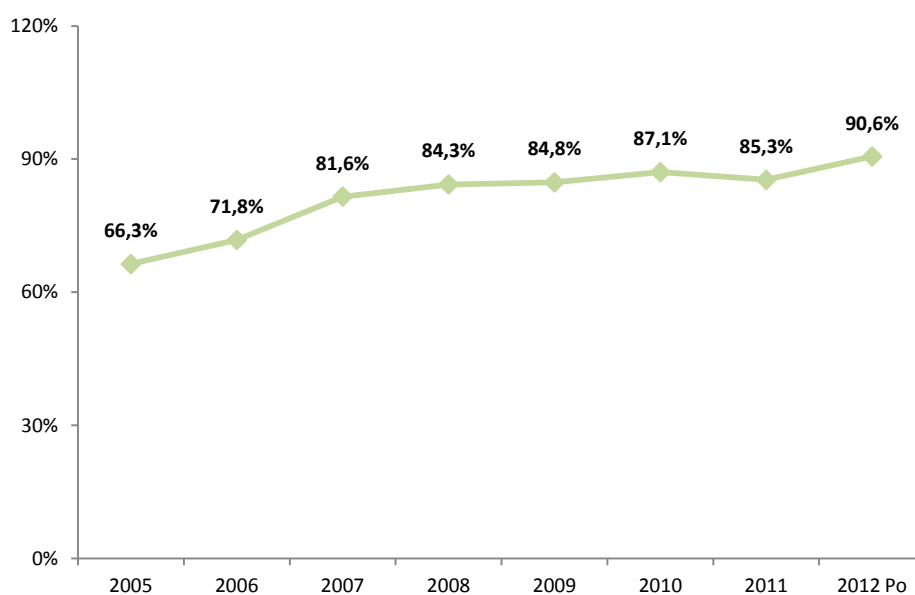
**Evolução anual, 2005-2012**



O relacionamento da Região Autónoma da Madeira com os Estados-membros da UE continua a ser preponderante no que concerne às importações de bens, denotando-se um crescimento do seu peso relativo nos últimos anos. No ano de 2005, o Comércio Intra-UE já concentrava 66,3% do valor total das importações de bens, mas em 2012 o seu peso aumentou para os 90,6%.

**Graf.7 – Comércio Intra-UE de Bens – Importações**

**Peso no Comércio Internacional, 2005-2012**



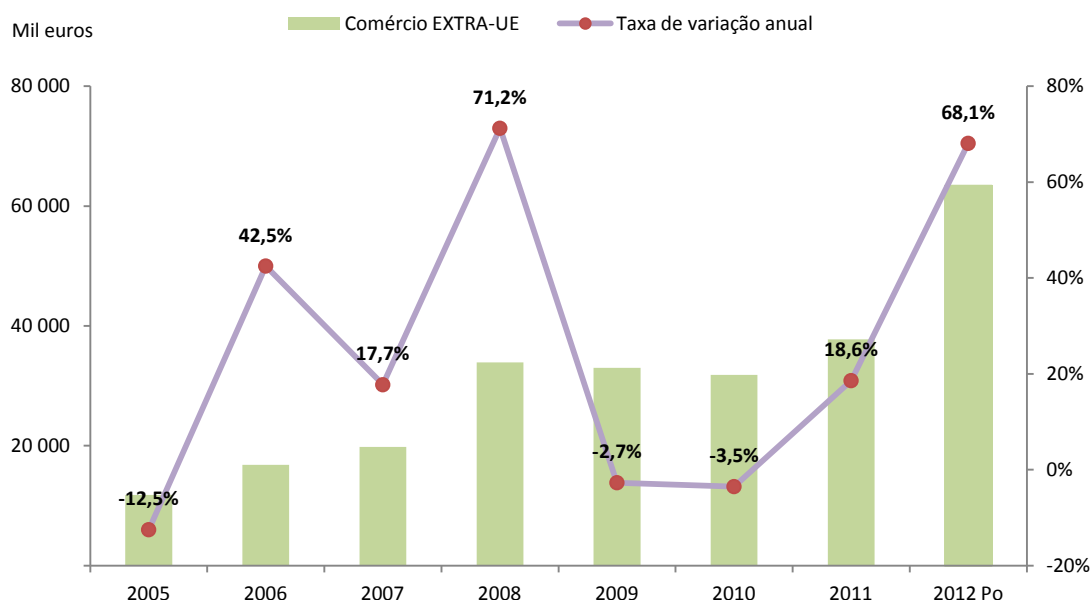
## Comércio Extra-UE de Bens

### Exportação de Bens

No ano de 2012, as exportações de bens para os países Extra-UE atingiram os 63,4 milhões de euros, o que representa um aumento de 68,1% face a 2011 (+25,7 milhões de euros), amplificando assim o crescimento das exportações Extra-UE de bens de 2011 (+18,6%). Contrariamente, em 2010 e 2009, observaram-se diminuições de 3,5% e 2,7%, respetivamente.

**Graf.8 – Comércio Extra-UE de Bens – Exportações**

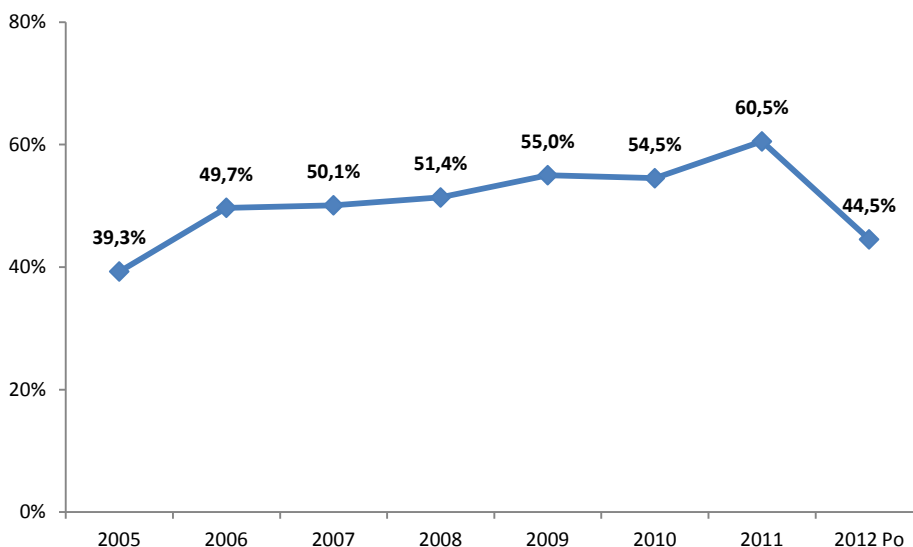
**Evolução anual, 2005-2012**



O gráfico 9 evidencia uma tendência para o acréscimo do peso das exportações para Países Terceiros desde 2005, que foi interrompida em 2012, ano em que o peso do Comércio Extra-UE não ultrapassou os 44,5% do valor total das exportações de bens. Esta percentagem foi, apesar de tudo, superior à observada em 2005 (39,3%).

**Graf.9 – Comércio Extra-UE de Bens – Exportações**

**Peso no Comércio Internacional, 2005-2012**

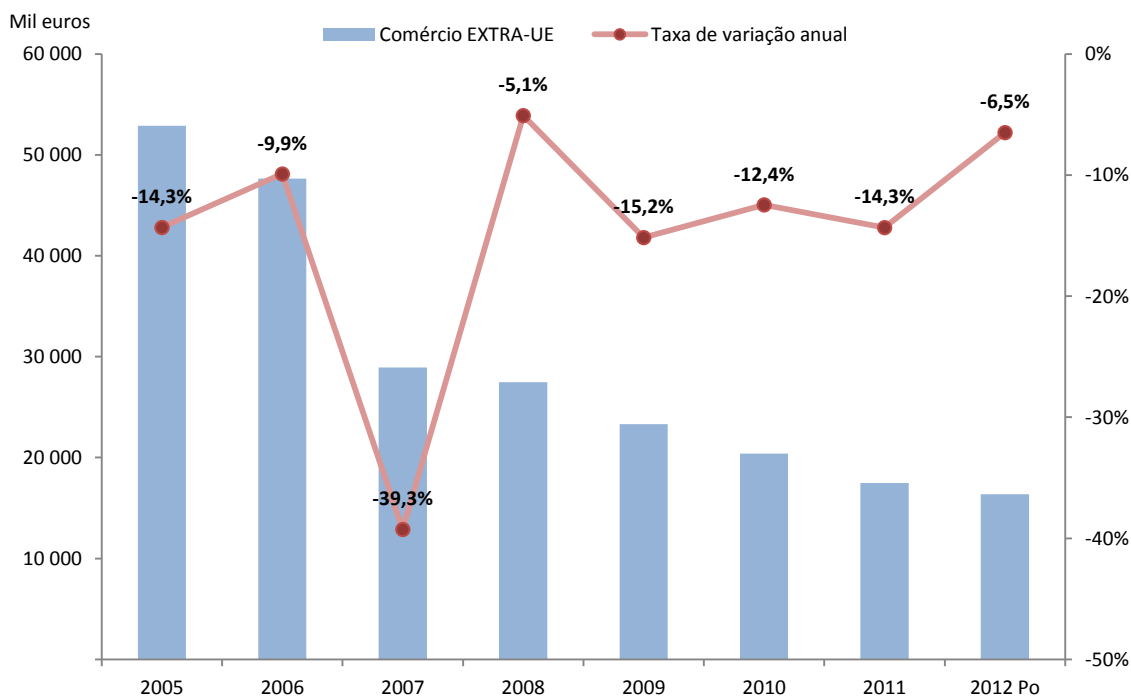


**Importação de Bens**

As importações de bens dos países Extra-UE atingiram os 16,4 milhões de euros em 2012, correspondendo a um decréscimo de 6,5% relativamente ao ano anterior (-1,1 milhões de euros). Esta evolução está em linha com os anos anteriores onde se observaram reduções de 14,3% em 2011, 12,4% em 2010 e 15,2% em 2009.

**Graf.10 – Comércio Extra-UE de Bens – Importações**

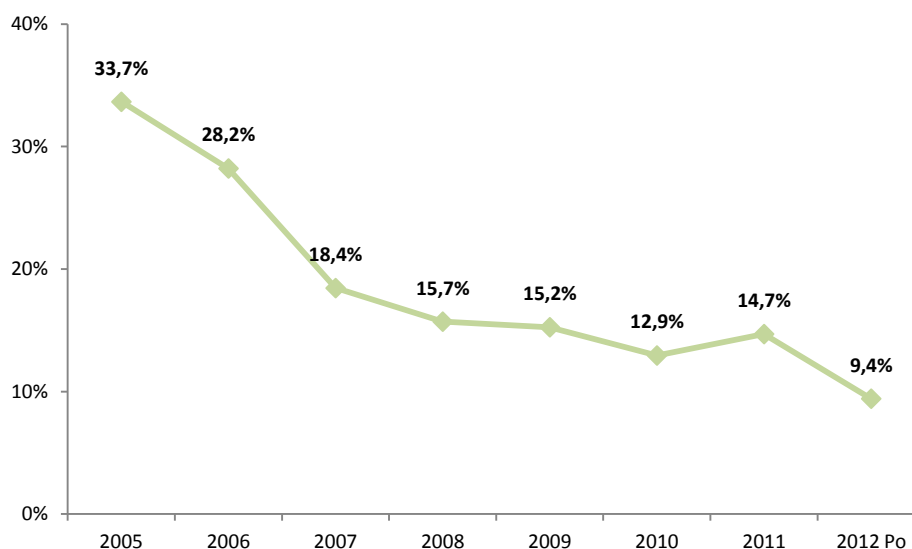
**Evolução anual, 2005-2012**



Com exceção de 2011, evidencia-se nos últimos anos uma tendência para a diminuição do peso relativo do Comércio Extra-UE nas importações de bens: 33,7% dos bens adquiridos ao exterior eram originários dos países Extra-UE em 2005, tendo essa percentagem diminuído para 9,4% no ano de 2012.

### Graf.11 – Comércio Extra-UE de Bens – Importações

#### Peso no Comércio Internacional, 2005-2012



## Principais Países

### Exportação de Bens

Em 2012, Itália, Angola e Espanha continuaram a ser os principais países de destino para os bens exportados pela Região Autónoma da Madeira. No seu conjunto, representaram 76,7% do valor total das exportações de bens (59,9% em 2011). Em 2010 (53,0%) e 2009 (59,1%), estes 3 países representavam conjuntamente mais de metade do valor total das exportações de bens.

Salienta-se o registo de um expressivo crescimento anual das exportações de bens para Itália, que aumentaram 51,6 milhões de euros comparativamente a 2011, o que se deveu essencialmente ao acréscimo das exportações dos *Veículos e outro material de transporte*.

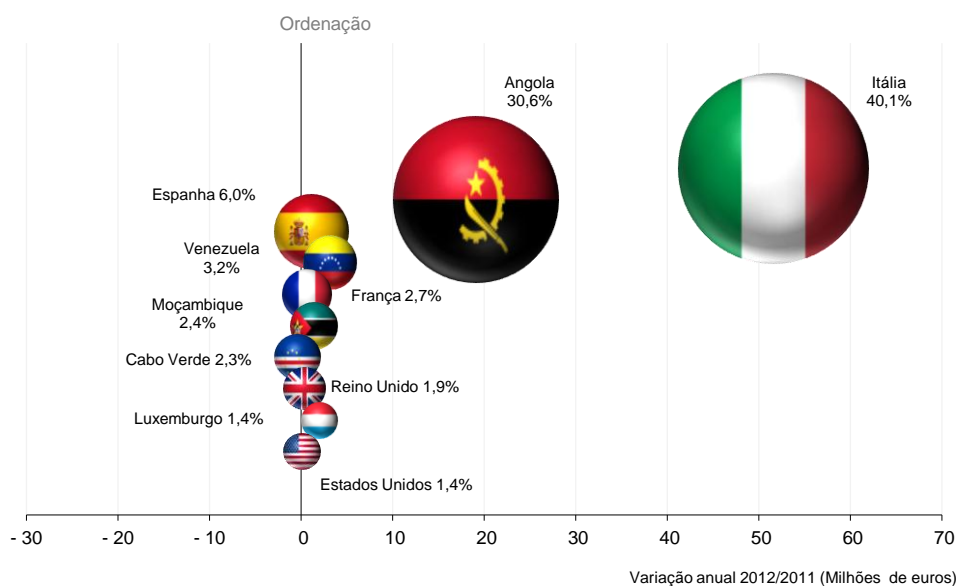
No ano de 2012, as exportações de bens para Angola registaram um acréscimo de 78,6% face ao ano anterior (+19,2 milhões de euros). Em consequência deste aumento, Angola reforçou a sua posição como um dos principais países de destino das exportações de bens (peso de 30,6%).

As exportações de bens para Espanha aumentaram 15,4% em 2012 (+1,1 milhões de euros face a 2011), tendo este país descido à terceira posição dos principais clientes.

Em comparação com 2011, há ainda a destacar as exportações de bens para a Venezuela (+3,2 milhões de euros), país que ascendeu em 2012 ao quarto principal cliente (peso de 3,2%) da Região Autónoma da Madeira.

### Graf.12 – Comércio Internacional de Bens – Exportações

#### Principais países de destino, 2012



Nota: A dimensão dos globos representa o peso relativo de cada país no total das exportações de bens em 2012.

### Importação de Bens

No ano de 2012, Espanha, França e Itália continuaram a ser os principais países fornecedores de bens à Região Autónoma da Madeira. No seu conjunto, representaram 77,9% do valor total das importações de bens (61,4% em 2011). Desde 2009 tem aumentado a concentração das importações de bens nestes três países parceiros: em 2009 representaram conjuntamente 47,2% e em 2010, 50,5%.

As importações de Espanha aumentaram 51,3% em 2012 em relação a 2011 (+23,6 milhões de euros), mantendo-se claramente como o principal país fornecedor de bens à Região Autónoma da Madeira.

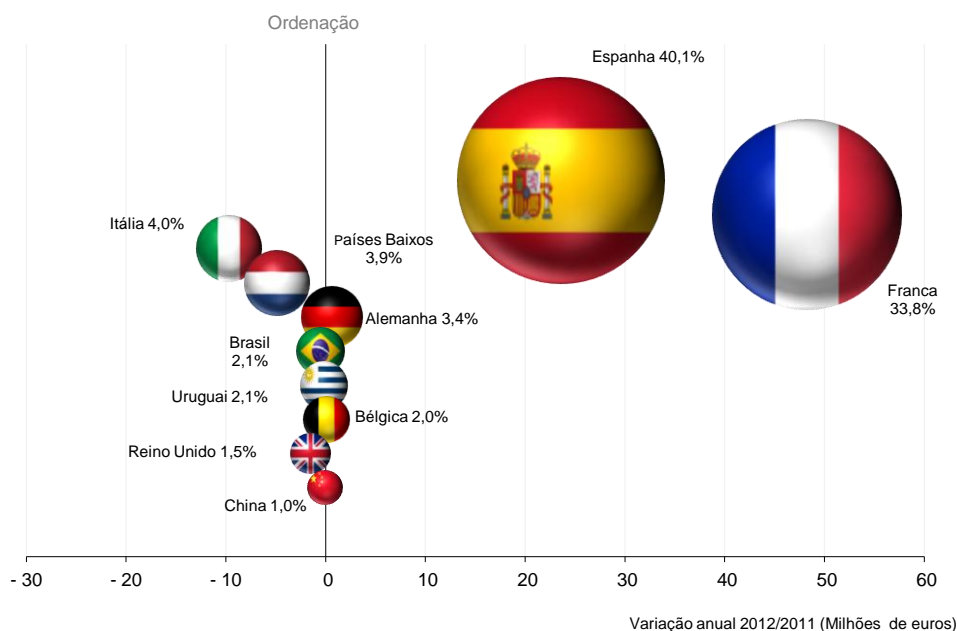
Contudo, a França teve o maior aumento em valor na globalidade dos países (+48,3 milhões de euros face a 2011), principalmente devido à evolução verificada no crescimento das importações dos *Veículos e outro material de transporte*.

No ano de 2012, as importações de bens com proveniência de Itália registaram uma redução de 58,3% (-9,7 milhões de euros comparando com 2011). Apesar deste decréscimo, a Itália continuou a ser o terceiro principal país fornecedor (peso de 4,0%).

Também, as importações provenientes dos Países Baixos diminuíram 41,9% (-4,8 milhões de euros em comparação com 2011). Apesar desta redução manteve-se como o quarto maior importador da Região Autónoma da Madeira.

### Graf.13 – Comércio Internacional de Bens – Importações

#### Principais países de destino, 2012



Nota: A dimensão dos globos representa o peso relativo de cada país no total das importações de bens em 2012.

## Principais Produtos

### Exportações de Bens

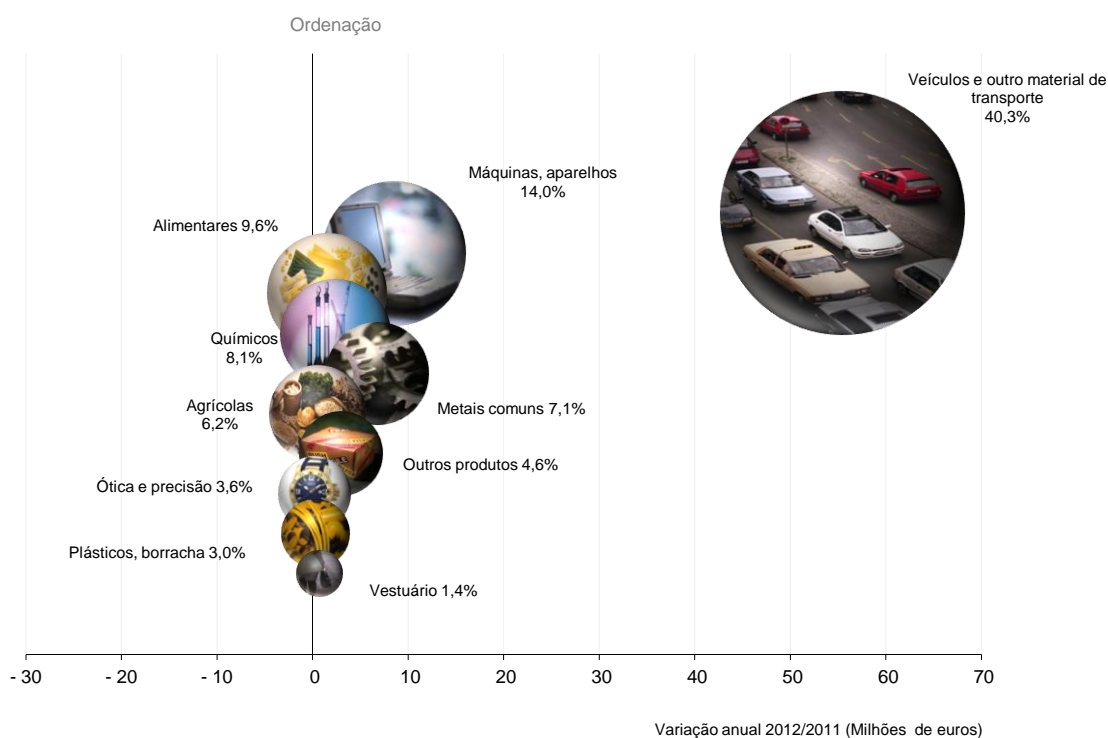
No que respeita aos produtos exportados no ano de 2012, há que referir que os *Veículos e outro Material de transporte* destacaram-se dos demais grupos de produtos, representando 40,3% do total de exportações. Esta foi uma situação excecional, pois habitualmente o valor das exportações deste grupo é relativamente reduzido. Seguiram-se as *Máquinas e aparelhos*, os produtos *Alimentares* e os *Químicos* que tradicionalmente são os três principais grupos de produtos exportados. No seu conjunto representaram 31,7% do total (52,4% em 2011).

Mantendo a segunda posição em termos de grupo de produtos exportados, as *Máquinas e aparelhos* cresceram 8,5 milhões de euros face a 2011 (peso de 14,0%), para um total de 19,9 milhões de euros em 2012.

As exportações dos produtos *Alimentares* aumentaram 12,5% em comparação a 2011 (+1,5 milhões de euros), para um total de 13,7 milhões de euros em 2012. Contudo este grupo desceu à terceira posição no conjunto dos grupos de produtos exportados (havia sido o principal em 2011).

**Graf.14 – Comércio Internacional de Bens – Exportações**

**Principais grupos de produtos, 2012**



Nota: A dimensão dos globos representa o peso relativo de cada país no total das exportações de bens em 2012.

**Importações de Bens**

Em 2012, os *Veículos e outro material de transporte* destacaram-se como principal bem importado, atingindo um peso de 31,7% face ao total. Esta foi uma situação excecional, pois habitualmente os valores das importações deste produto não são muito significativos. Os grupos de produtos que têm tradicionalmente maior preponderância nas importações são os *Metais comuns*, as *Máquinas e aparelhos* e os produtos *Agrícolas e Alimentares*, que em conjunto representaram 46,1% do total das importações de bens (66,2% em 2011).

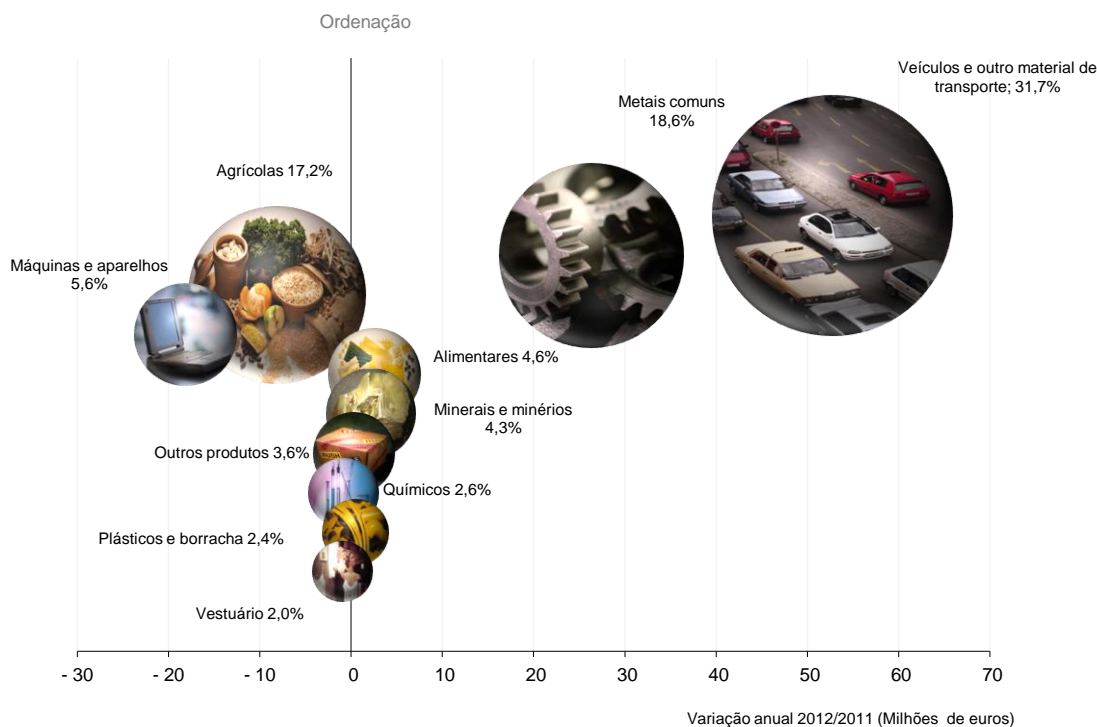
As importações de *Metais comuns* aumentaram 26,4 milhões de euros em relação a 2011 (o segundo maior aumento em valor), concentrando 18,6% do valor total das importações de bens, sendo o segundo principal grupo de produtos importados em 2012.

As importações de produtos *Agrícolas* diminuíram 21,3% face a 2011. Em 2012, os produtos *Agrícolas* atingiram um peso de 17,2%, passando do primeiro para o terceiro grupo mais relevante de produtos adquiridos nos mercados externos.

Outra redução significativa ocorreu nas *Máquinas e aparelhos*, com a importação deste tipo de bens a diminuir 18,1 milhões de euros (-64,8%) entre 2011 e 2012.

### Graf.15 – Comércio Internacional de Bens – Importações

#### Principais grupos de produtos, 2012



Nota: A dimensão dos globos representa o peso relativo de cada país no total das exportações de bens em 2012.

## Nomenclatura Combinada a 4 dígitos (NC4)

### Exportações de Bens

Em termos mais desagregados, nomeadamente ao nível da Nomenclatura Combinada a 4 dígitos (NC4), no quadro abaixo encontram-se os principais produtos exportados em 2012 em valor e as respetivas posições relativas.

**Figura 1 – Comércio Internacional de Bens – Exportações**

#### Principais produtos por NC4, 2012

Código NC4	Designação NC4	2012 Po	
		Valor (Milhares de euros)	Rank
8903	lates e outros barcos e embarcações de recreio ou de desporto; barcos a remos e canoas	52 835	1
2204	Vinhos de uvas frescas, incluídos os vinhos enriquecidos com álcool; mosto de uvas excluídos os da posição 2009	12 977	2
7216	Perfis de ferro ou aço não ligado, não especificados nem compreendidos noutras posições	5 550	3
0302	Peixes frescos ou refrigerados (exceto filetes de peixe e outra carne de peixes da posição 0304)	5 014	4
3204	Matérias corantes orgânicas sintéticas, mesmo de constituição química definida; preparações dos tipos utilizados para colorir qualquer matéria ou destinadas a entrar como ingredientes na fabricação de preparações corantes, à base de matérias corantes orgânicas	4 380	5
9403	Móveis e suas partes, não especificadas nem compreendidas noutras posições (exceto assentos e mobiliário para medicina, cirurgia, odontologia ou veterinária)	3 250	6
9021	Artigos e aparelhos ortopédicos, incluídas as cintas e ligaduras médico-cirúrgicas e as muletas; talas, goteiras e outros artigos e aparelhos para fraturas; artigos e aparelhos de prótese; aparelhos para facilitar a audição dos surdos e outros aparelhos p	2 724	7
8429	Bulldozers, angledozers, niveladoras, raspo-transportadoras "scrapers", pás mecânicas, escavadoras, carregadoras e pás carregadoras, compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsionados	2 537	8
3206	Matérias corantes inorgânicas ou de origem mineral, não especificadas nem compreendidas noutras posições; preparações dos tipos utilizados para colorir qualquer matéria ou destinadas a entrar como ingredientes na fabricação de preparações corantes, à base	2 201	9
0303	Peixes congelados (exceto os filetes de peixes e outra carne de peixes da posição 0304)	2 175	10

No que respeita aos produtos transacionados, no ano 2012, destacam-se os *Vinhos de uvas frescas, incluídos os vinhos enriquecidos com álcool; mosto de uvas excluídos os da posição 2009* (NC 8903), e os *Peixes frescos ou refrigerados (exceto filetes de peixe e outra carne de peixes da posição 0304)* (NC 2204), que continuam a estar nos principais grupos de produtos exportados.

## Importações de Bens

Ao nível da Nomenclatura Combinada a 4 dígitos (NC4), destaca-se no quadro abaixo os produtos importados mais importantes, segundo o valor e as suas posições relativas.

**Figura 2 – Comércio Internacional de Bens – Importações  
Principais produtos por NC4, 2012**

Código NC4	Designação NC4	2012 Po	
		Valor (Milhares de euros)	Rank
8903	lates e outros barcos e embarcações de recreio ou de desporto; barcos a remos e canoas	52 946	1
7214	Barras de ferro ou aço não ligado, simplesmente forjadas, laminadas, estiradas ou extrudadas, a quente, incluídas as que tenham sido submetidas a torção após laminagem	16 262	2
7216	Perfis de ferro ou aço não ligado, não especificados nem compreendidos noutras posições	13 721	3
0201	Carnes de animais da espécie bovina, frescas ou refrigeradas	8 295	4
6810	Obras de cimento, de betão (concreto) ou de pedra artificial, mesmo armadas	5 126	5
0202	Carnes de animais da espécie bovina, congeladas	3 641	6
0304	Filetes de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados	2 496	7
9403	Móveis e suas partes, não especificadas nem compreendidas noutras posições (exceto assentos e mobiliário para medicina, cirurgia, odontologia ou veterinária)	2 261	8
0207	Carnes e miudezas, comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas, de galos, galinhas, patos, gansos, perus, peruas e pintadas, das espécies domésticas	2 199	9
0307	Moluscos, com ou sem concha, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; moluscos fumados, com ou sem casca, mesmo cozidos antes ou durante a defumação; farinhas, pós e pellets de moluscos, próprios para alimentação humana	1 922	10

As *Barras de ferro ou aço não ligado, simplesmente forjadas, laminadas, estiradas ou extrudadas, a quente, incluídas as que tenham sido submetidas a torção após laminagem* (NC 7214), e os *Perfis de ferro ou aço não ligado, não especificados nem compreendidos noutras posições* (NC 7216) foram os principais produto (ao nível da NC4) adquirido ao exterior.

## **Quadros estatísticos**

---



**1 – Comércio Internacional de Bens**

Ano	Exportações			Importações			Saldo da Balança Comercial			Taxa de Cobertura		
	INTRA-UE	EXTRA-UE	INTERNACIONAL	INTRA-UE	EXTRA-UE	INTERNACIONAL	INTRA-UE	EXTRA-UE	INTERNACIONAL	INTRA-UE	EXTRA-UE	INTERNACIONAL
	Milhares de euros									%		
<b>2009</b>	26 963	32 969	<b>59 932</b>	129 534	23 308	<b>152 842</b>	- 102 571	9 661	<b>- 92 910</b>	20,8	141,4	<b>39,2</b>
<b>2010</b>	26 544	31 810	<b>58 353</b>	137 259	20 406	<b>157 665</b>	- 110 715	11 404	<b>- 99 312</b>	19,3	155,9	<b>37,0</b>
<b>2011</b>	24 605	37 723	<b>62 329</b>	101 512	17 482	<b>118 994</b>	- 76 907	20 241	<b>- 56 666</b>	24,2	215,8	<b>52,4</b>
<b>2012 Po</b>	78 990	63 411	<b>142 401</b>	157 271	16 350	<b>173 621</b>	- 78 281	47 062	<b>- 31 219</b>	50,2	387,8	<b>82,0</b>

2 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Zonas Económicas e Principais Países

(continua)

Unidade: Milhares de euros

Designação País	2009	2010	2011	2012 Po
<b>Total</b>	<b>59 932</b>	<b>58 353</b>	<b>62 329</b>	<b>142 401</b>
<b>África</b>	<b>28 464</b>	<b>26 205</b>	<b>30 415</b>	<b>51 185</b>
PALOP	27 481	25 523	30 016	50 380
Angola	22 590	18 727	24 377	43 537
Cabo Verde	2 955	4 551	3 553	3 206
Moçambique	1 799	1 956	1 988	3 418
São Tomé e Príncipe	135	285	93	218
Outros PALOP	2	4	5	0
África do Sul	66	53	49	33
Camarões	0	0	0	646
Guiné	0	11	0	0
Marrocos	124	106	212	95
Mauritânia	527	395	65	e
Senegal	255	116	45	28
Suazilândia	0	0	19	0
Tanzânia	11	0	0	0
Outros África	e	1	9	2
<b>América</b>	<b>1 868</b>	<b>3 158</b>	<b>4 887</b>	<b>9 609</b>
Antilhas Holandesas	2	0	0	14
Brasil	77	77	204	758
Canadá	277	369	295	383
Chile	30	30	1	0
Colômbia	0	2	4	183
Cuba	38	0	107	e
Estados Unidos	952	1 386	1 882	2 010
México	1	5	35	770
Paraguai	0	0	1 012	934
Venezuela	480	1 286	1 345	4 557
Outros América	11	4	2	0
<b>Ásia</b>	<b>1 274</b>	<b>1 466</b>	<b>1 397</b>	<b>1 747</b>
China	10	39	13	46
Coreia do Sul	39	75	18	1
Emiratos Árabes Unidos	7	13	6	9
Hong-Kong	1	11	24	31
Israel	17	9	13	13
Japão	1 148	1 174	1 283	1 567
Macau	3	0	3	48
Paquistão	0	100	0	0
Singapura	9	14	23	26
Timor Leste	35	23	1	2
Outros Ásia	7	8	12	5

**2 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Zonas Económicas e Principais Países**

(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Designação País	2009	2010	2011	2012 Po
<b>Europa</b>	<b>27 744</b>	<b>27 178</b>	<b>25 171</b>	<b>79 490</b>
UE <sup>(1)</sup>	26 881	26 404	24 432	78 865
Alemanha	1 471	1 924	1 596	1 475
Áustria	181	476	117	321
Bélgica	800	724	790	875
Dinamarca	206	245	239	225
Eslovénia	25	0	0	0
Espanha	9 140	8 403	7 432	8 578
Finlândia	232	205	152	132
França	4 722	3 858	3 047	3 796
Grécia	34	15	5	9
Hungria	18	64	34	51
Irlanda	13	29	16	18
Itália	3 688	3 787	5 505	57 150
Luxemburgo	30	22	19	2 031
Países Baixos	3 260	3 956	2 530	574
Polónia	26	44	140	456
Reino Unido	2 354	2 121	2 301	2 728
República Checa	42	46	72	41
Suécia	633	472	422	383
Outros UE	6	14	14	22
Outros Europa	863	775	739	625
Noruega	302	105	102	96
Rússia	54	143	199	147
Suíça	504	523	422	363
Ucrânia	ə	0	10	19
Restantes	4	4	7	1
<b>Oceânia</b>	<b>83</b>	<b>60</b>	<b>149</b>	<b>60</b>
Austrália	78	50	127	42
Nova Zelândia	5	10	22	18
<b>Abastecimentos e provisões de bordo</b>	<b>498</b>	<b>285</b>	<b>310</b>	<b>310</b>
UE <sup>(1)</sup>	82	140	174	125
Países terceiros	416	145	136	185

<sup>(1)</sup> A agregação destas rubricas corresponde ao valor do INTRA-UE nos restantes quadros da publicação.

3 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Zonas Económicas e Principais Países

(continua)

Unidade: Milhares de euros

Designação Grupo de Produtos	2009	2010	2011	2012 Po
<b>Total</b>	<b>152 842</b>	<b>157 665</b>	<b>118 994</b>	<b>173 621</b>
<b>África</b>	<b>1 310</b>	<b>2 003</b>	<b>1 080</b>	<b>2 037</b>
PALOP	203	134	97	116
Angola	ª	0	15	0
Cabo Verde	12	0	15	0
Moçambique	185	134	60	116
Outros PALOP	6	0	6	0
África do Sul	12	52	40	19
Camarões	0	28	0	0
Egito	0	240	166	21
Gabão	0	0	70	0
Marrocos	59	110	1	0
Mauritânia	0	0	0	90
Quênia	50	37	1	88
Senegal	0	65	24	79
Suazilândia	0	28	36	0
Tanzânia	706	784	394	1 136
Tunísia	24	3	0	0
Uganda	27	31	0	275
Zâmbia	0	492	0	0
Zimbabwe	227	0	251	212
Outros África	0	0	0	ª
<b>América</b>	<b>13 400</b>	<b>12 828</b>	<b>10 370</b>	<b>9 690</b>
Argentina	134	61	25	166
Brasil	6 282	6 033	4 053	3 585
Canadá	248	87	17	92
Chile	100	23	65	44
Colômbia	612	540	548	494
Costa Rica	2	48	0	0
Estados Unidos	1 798	1 761	1 665	1 612
Honduras	40	0	0	ª
México	79	51	0	51
Panamá	366	2	0	ª
Paraguai	246	210	3	2
Peru	20	87	69	30
República Dominicana	9	9	66	0
Suriname	30	31	54	21
Uruguai	3 210	3 739	3 744	3 567
Venezuela	223	148	57	26
Outros América	ª	0	3	0
<b>Ásia</b>	<b>2 486</b>	<b>1 939</b>	<b>2 714</b>	<b>2 360</b>
Arábia Saudita	0	0	13	19
Bangladesh	0	97	120	52
China	2 068	1 451	1 817	1 816
Coreia do Sul	61	7	9	42
Emiratos Árabes Unidos	ª	18	2	191
Filipinas	76	2	0	0
Hong-Kong	23	19	16	39
Índia	33	55	380	45

**3 – Comércio Internacional de Bens: Importações por Zonas Económicas e Principais Países**  
(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Designação País	2009	2010	2011	2012 Po
Indonésia	1	35	7	63
Israel	19	19	ə	3
Japão	8	15	21	2
Paquistão	0	17	0	3
Singapura	12	8	20	ə
Tailândia	22	88	91	48
Taiw an	48	32	58	36
Timor Leste	44	0	0	0
Vietname	72	76	159	0
Outros Ásia	0	1	1	1
<b>Europa</b>	<b>133 426</b>	<b>139 045</b>	<b>102 360</b>	<b>158 509</b>
UE	129 534	137 259	101 512	157 271
Alemanha	6 018	16 858	5 301	5 985
Áustria	760	737	1 043	914
Bélgica	3 923	3 145	3 332	3 499
Bulgária	7	13	1	12
Chipre	26	0	16	17
Dinamarca	1 284	1 232	1 525	811
Eslováquia	1 454	20	56	3
Eslovénia	7	9	3	19
Espanha	50 725	46 239	45 999	69 609
Estónia	4	24	14	24
Finlândia	146	132	83	187
França	14 279	12 837	10 463	58 732
Grécia	435	376	542	285
Hungria	90	24	108	103
Irlanda	1 523	1 284	541	160
Itália	7 199	20 516	16 557	6 905
Lituânia	172	56	ə	52
Luxemburgo	22	46	17	22
Países Baixos	36 323	29 803	11 539	6 705
Polónia	20	19	36	112
Reino Unido	4 041	3 271	3 987	2 547
República Checa	799	274	183	46
Roménia	0	2	1	307
Suécia	277	342	164	213
Outros UE	2	0	1	ə
Outros Europa	3 892	1 786	848	1 238
Noruega	8	6	66	56
Suíça	2 427	625	68	55
Turquia	1 457	1 145	713	1 121
Restantes	ə	10	ə	7
<b>Oceânia</b>	<b>2 220</b>	<b>1 850</b>	<b>2 471</b>	<b>1 025</b>
Austrália	72	ə	115	16
Nova Zelândia	2 148	1 849	2 356	1 009

**4 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Grupo de Produtos**

Unidade: Milhares de euros

<b>Código G.P.</b>	<b>Designação Grupo de Produtos</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012 Po</b>
	<b>Total</b>	<b>59 932</b>	<b>58 353</b>	<b>62 329</b>	<b>142 401</b>
1	Agrícolas	9 319	8 819	8 245	8 799
2	Alimentares	11 840	12 250	12 183	13 699
3	Combustíveis minerais	379	222	177	215
4	Químicos	8 161	10 132	9 108	11 522
5	Plásticos, borracha	3 212	3 688	3 906	4 298
6	Peles, couros	47	204	59	175
7	Madeira, cortiça	189	154	436	379
8	Pasta celulósicas e papel	205	379	553	431
9	Matérias têxteis	628	605	609	796
10	Vestuário	3 738	1 109	1 226	1 986
11	Calçado	567	346	268	423
12	Minerais, minérios	735	621	541	541
13	Metais comuns	849	2 885	3 328	10 165
14	Máquinas, aparelhos	11 344	9 929	11 369	19 909
15	Veículos e outro material de transporte	3 345	757	1 871	57 398
16	Ótica e precisão	3 344	3 212	4 842	5 079
17	Outros produtos	2 029	3 040	3 608	6 587

## 5 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Grupo de Produtos

Unidade: Milhares de euros

Código G.P.	Designação Grupo de Produtos	2009	2010	2011	2012 Po
	<b>Total</b>	<b>152 842</b>	<b>157 665</b>	<b>118 994</b>	<b>173 621</b>
1	Agrícolas	40 272	38 111	37 985	29 886
2	Alimentares	9 700	8 534	6 933	8 017
3	Combustíveis minerais	169	211	66	79
4	Químicos	5 671	5 517	5 377	4 563
5	Plásticos e borracha	3 482	3 465	3 618	4 170
6	Peles, couros	871	957	847	730
7	Madeira e cortiça	1 299	795	704	472
8	Pasta celulósicas e papel	2 671	2 322	3 122	3 116
9	Matérias têxteis	1 913	2 864	2 403	2 830
10	Vestuário	5 111	5 078	4 363	3 454
11	Calçado	3 817	3 047	3 344	2 473
12	Minerais e minérios	5 598	5 513	5 292	7 513
13	Metais comuns	12 455	6 926	6 003	32 353
14	Máquinas e aparelhos	44 567	51 783	27 865	9 795
15	Veículos e outro material de transporte	4 591	12 843	2 214	55 025
16	Ótica e precisão	3 771	2 620	2 952	2 895
17	Outros produtos	6 884	7 079	5 906	6 251

**6 - Comércio Intra-UE de Bens: Exportações por Grupo de Produtos**

Unidade: Milhares de euros

<b>Código G.P.</b>	<b>Designação Grupo de Produtos</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012 Po</b>
	<b>Total</b>	<b>26 963</b>	<b>26 544</b>	<b>24 605</b>	<b>78 990</b>
1	Agrícolas	8 131	7 995	7 430	7 563
2	Alimentares	8 332	8 520	7 945	9 269
3	Combustíveis minerais	ə	ə	ə	0
4	Químicos	462	1 413	151	67
5	Plásticos, borracha	ə	1	20	37
6	Peles, couros	0	82	0	ə
7	Madeira, cortiça	96	63	49	69
8	Pasta celulósicas e papel	12	7	67	2
9	Matérias têxteis	293	354	306	265
10	Vestuário	2 214	383	106	209
11	Calçado	428	134	38	211
12	Minerais, minérios	203	21	5	13
13	Metais comuns	1	3	8	127
14	Máquinas, aparelhos	3 181	3 215	2 548	2 126
15	Veículos e outro material de transporte	2	188	31	54 932
16	Ótica e precisão	3 164	2 927	4 671	2 976
17	Outros produtos	443	1 238	1 231	1 124

## 7 – Comércio Intra-UE de Bens: Importações por Grupo de Produtos

Unidade: Milhares de euros

Código G.P.	Designação Grupo de Produtos	2009	2010	2011	2012 Po
	<b>Total</b>	<b>129 534</b>	<b>137 259</b>	<b>101 512</b>	<b>157 271</b>
1	Agrícolas	29 034	25 909	26 846	19 820
2	Alimentares	7 846	7 227	6 598	7 992
3	Combustíveis minerais	169	158	66	79
4	Químicos	5 020	5 284	5 282	4 537
5	Plásticos e borracha	3 420	3 346	3 534	3 941
6	Peles, couros	822	933	829	706
7	Madeira e cortiça	1 208	753	571	409
8	Pasta celulósicas e papel	2 443	2 122	2 813	2 913
9	Matérias têxteis	1 861	2 776	2 390	2 781
10	Vestuário	4 137	4 361	3 461	2 685
11	Calçado	2 354	3 001	3 269	2 326
12	Minerais e minérios	5 074	4 915	5 028	7 416
13	Metais comuns	10 942	5 823	5 179	31 219
14	Máquinas e aparelhos	42 310	50 326	27 279	9 188
15	Veículos e outro material de transporte	4 517	12 671	2 154	54 840
16	Ótica e precisão	2 312	1 690	1 389	1 527
17	Outros produtos	6 065	5 965	4 826	4 892

## 8 - Comércio Extra-UE de Bens: Exportações por Grupo de Produtos

Unidade: Milhares de euros

Código G.P.	Designação Grupo de Produtos	2009	2010	2011	2012 Po
	<b>Total</b>	<b>32 969</b>	<b>31 810</b>	<b>37 723</b>	<b>63 411</b>
1	Agrícolas	1 189	824	815	1 237
2	Alimentares	3 507	3 730	4 237	4 431
3	Combustíveis minerais	379	222	177	215
4	Químicos	7 699	8 719	8 957	11 455
5	Plásticos, borracha	3 212	3 688	3 886	4 261
6	Peles, couros	47	122	59	175
7	Madeira, cortiça	93	92	387	310
8	Pasta celulósicas e papel	193	372	486	428
9	Matérias têxteis	335	251	303	531
10	Vestuário	1 524	727	1 120	1 777
11	Calçado	140	212	230	213
12	Minerais, minérios	531	600	536	528
13	Metais comuns	849	2 882	3 320	10 038
14	Máquinas, aparelhos	8 163	6 714	8 822	17 783
15	Veículos e outro material de transporte	3 344	569	1 840	2 465
16	Ótica e precisão	180	285	170	2 103
17	Outros produtos	1 586	1 802	2 377	5 462

## 9 - Comércio Extra-UE de Bens: Importações por Grupo de Produtos

Unidade: Milhares de euros

Código G.P.	Designação Grupo de Produtos	2009	2010	2011	2012 Po
	<b>Total</b>	<b>23 308</b>	<b>20 406</b>	<b>17 482</b>	<b>16 350</b>
1	Agrícolas	11 238	12 202	11 139	10 066
2	Alimentares	1 854	1 307	335	25
3	Combustíveis minerais	0	52	0	0
4	Químicos	651	233	94	26
5	Plásticos e borracha	62	120	84	228
6	Peles, couros	48	24	18	24
7	Madeira e cortiça	91	42	133	62
8	Pasta celulósicas e papel	228	200	309	203
9	Matérias têxteis	51	88	13	49
10	Vestuário	974	717	903	768
11	Calçado	1 463	46	76	147
12	Minerais e minérios	524	598	265	98
13	Metais comuns	1 512	1 103	825	1 134
14	Máquinas e aparelhos	2 258	1 457	587	607
15	Veículos e outro material de transporte	74	172	60	185
16	Ótica e precisão	1 459	930	1 563	1 369
17	Outros produtos	819	1 114	1 080	1 360

**10 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)**

(continua)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2009	2010	2011	2012 Po
<b>Total</b>			<b>59 932</b>	<b>58 353</b>	<b>62 329</b>	<b>142 401</b>
<b>I</b>	<b>Animais vivos e produtos do reino animal</b>		<b>8 128</b>	<b>7 835</b>	<b>7 404</b>	<b>7 502</b>
	01	Animais vivos	122	82	66	1
	02	Carnes e miudezas, comestíveis	8	0	e	e
	03	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	7 991	7 748	7 322	7 489
	04	Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, n.e.	8	4	15	13
	05	Produtos de origem animal, n.e.	0	0	0	e
<b>II</b>	<b>Produtos do reino vegetal</b>		<b>1 186</b>	<b>797</b>	<b>788</b>	<b>1 297</b>
	06	Plantas vivas e produtos de floricultura	329	262	198	39
	07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	44	2	e	2
	08	Frutas; cascas de citrinos e de melões	13	1	e	2
	09	Café, chá, mate e especiarias	0	34	47	4
	10	Cereais	3	e	0	0
	11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo	796	499	529	1 220
	12	Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes, etc.	0	0	14	30
	13	Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais	0	0	0	0
	14	Matérias para entrançamento; produtos origem vegetal, n.e.	0	0	0	0
<b>III</b>	<b>Gorduras e óleos, animais ou vegetais, ceras, etc</b>		<b>5</b>	<b>187</b>	<b>53</b>	<b>0</b>
	15	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; etc.	5	187	53	0
<b>IV</b>	<b>Produtos das indústrias alimentares; bebidas; tabaco; etc</b>		<b>12 131</b>	<b>12 855</b>	<b>12 960</b>	<b>14 506</b>
	16	Preparações de carne, de peixes, de crustáceos e de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	20	28	12	e
	17	Açúcares e produtos de confeitaria	63	108	118	150
	18	Cacau e suas preparações	34	1	0	0
	19	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria	56	61	129	84
	20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.	18	9	9	31
	21	Preparações alimentícias diversas	124	20	79	12
	22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	11 524	12 024	11 837	13 422
	23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	0	0	e	e
	24	Tabaco e seus sucedâneos manufaturados	291	605	777	806
<b>V</b>	<b>Produtos minerais</b>		<b>654</b>	<b>475</b>	<b>371</b>	<b>386</b>
	25	Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	265	236	186	167
	26	Minérios, escórias e cinzas	10	16	8	4
	27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	379	222	177	215
<b>VI</b>	<b>Produtos das indústrias químicas ou das indústrias conexas</b>		<b>8 161</b>	<b>10 132</b>	<b>9 108</b>	<b>11 522</b>
	28	Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos	857	948	1 131	1 063
	29	Produtos químicos orgânicos	111	158	168	158
	30	Produtos farmacêuticos	455	1 616	157	48
	31	Adubos (fertilizantes)	0	0	0	1
	32	Extratos tanantes e tintoriais; tintas e vernizes; etc.	5 821	6 413	6 426	8 295
	33	Óleos essenciais e resinóides; produtos perfumaria, etc.	6	6	209	373
	34	Sabões, ceras, produtos de conservação e limpeza, velas, etc.	34	31	61	45
	35	Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas	29	38	14	74
	36	Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; etc.	0	0	0	0
	37	Produtos para fotografia e cinematografia	3	40	36	72
	38	Produtos diversos das indústrias químicas	845	881	906	1 393

**10 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)**

(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2009	2010	2011	2012 Po
<b>VII</b>	<b>Plástico e suas obras; borracha e suas obras</b>		<b>3 212</b>	<b>3 688</b>	<b>3 906</b>	<b>4 298</b>
	39	Plástico e suas obras	2 931	3 310	3 681	3 462
	40	Borracha e suas obras	281	379	225	837
<b>VIII</b>	<b>Peles, couros, etc; artigos de viagem, bolsas, etc</b>		<b>47</b>	<b>204</b>	<b>59</b>	<b>175</b>
	41	Peles, exceto peles com pêlo, e couros	0	82	2	0
	42	Obras de couro, de seleiro, de viagem, etc.	47	122	57	175
	43	Peles com pêlo e suas obras; peles com pêlo, artificiais	0	0	0	0
<b>IX</b>	<b>Madeira e cortiça e suas obras; cestaria</b>		<b>189</b>	<b>154</b>	<b>436</b>	<b>379</b>
	44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	148	114	413	359
	45	Cortiça e suas obras	0	0	ə	0
	46	Obras de espartaria ou de cestaria	41	40	22	20
<b>X</b>	<b>Pastas de madeira; papel e cartão, e suas obras</b>		<b>205</b>	<b>379</b>	<b>553</b>	<b>431</b>
	47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas)	0	4	0	0
	48	Papel e cartão, e suas obras; obras de pasta celulose	129	184	388	337
	49	Livros, jornais, produtos das indústrias gráficas; planos e plantas; etc.	77	191	166	93
<b>XI</b>	<b>Matérias têxteis e suas obras</b>		<b>4 366</b>	<b>1 714</b>	<b>1 835</b>	<b>2 782</b>
	50	Seda	0	0	0	2
	51	Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina	0	0	0	0
	52	Algodão	1	4	5	8
	53	Outras fibras têxteis vegetais; fios e tecidos, de papel	ə	ə	0	4
	54	Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais	1	54	7	22
	55	Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	20	3	1	25
	56	Pastas (ouates), feltros, etc; artigos de cordoaria, etc.	0	ə	9	42
	57	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	35	24	51	105
	58	Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados	31	55	77	50
	59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, etc.	10	10	17	21
	60	Tecidos de malha	30	45	26	70
	61	Vestuário e seus acessórios, de malha	2 118	478	151	288
	62	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	1 620	632	1 075	1 698
	63	Outros artefactos têxteis, calçado, chapéus; trapos, etc.	501	410	416	447
<b>XII</b>	<b>Calçado, chapéus, guarda-sóis, bengalas; etc</b>		<b>654</b>	<b>383</b>	<b>326</b>	<b>479</b>
	64	Calçado, polainas e artefactos semelhantes, e suas partes	567	346	268	423
	65	Chapéus e artefactos de uso semelhante, e suas partes	83	35	56	35
	66	Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, etc.	4	2	2	20
	67	Penas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo	ə	0	0	0
<b>XIII</b>	<b>Obras de pedra, etc; cerâmica; vidro e suas obras</b>		<b>459</b>	<b>369</b>	<b>347</b>	<b>370</b>
	68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica, etc.	227	211	193	190
	69	Produtos cerâmicos	11	100	41	71
	70	Vidro e suas obras	221	58	113	108

**10 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)**

(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2009	2010	2011	2012 Po
<b>XIV</b>		<b>Pérolas, metais preciosos, etc; bijutarias; moedas</b>	<b>233</b>	<b>456</b>	<b>331</b>	<b>247</b>
	71	Pérolas, pedras e metais preciosos, suas obras; bijutarias; moedas	233	456	331	247
<b>XV</b>		<b>Metais comuns e suas obras</b>	<b>849</b>	<b>2 885</b>	<b>3 328</b>	<b>10 165</b>
	72	Ferro fundido, ferro e aço	23	69	13	6 487
	73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	318	881	1 581	1 748
	74	Cobre e suas obras	47	e	66	14
	75	Níquel e suas obras	0	0	0	0
	76	Alumínio e suas obras	313	1 018	446	402
	78	Chumbo e suas obras	0	0	0	0
	79	Zinco e suas obras	0	e	0	0
	80	Estanho e suas obras	0	5	0	0
	81	Outros metais comuns e ceramais, e suas obras	0	0	0	0
	82	Ferramentas, cutelarias, e suas partes de metais comuns	132	191	274	427
	83	Obras diversas de metais comuns	16	720	947	1 087
<b>XVI</b>		<b>Máquinas e aparelhos; material elétrico</b>	<b>11 344</b>	<b>9 929</b>	<b>11 369</b>	<b>19 909</b>
	84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	4 774	7 216	6 751	12 051
	85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e de imagens etc.	6 570	2 713	4 619	7 858
<b>XVII</b>		<b>Material de transporte</b>	<b>3 345</b>	<b>757</b>	<b>1 871</b>	<b>57 398</b>
	86	Veículos e material para vias férreas, ou semelhantes, etc.	46	44	833	122
	87	Veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios	3 299	712	1 038	2 451
	88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	0	0	0	0
	89	Embarcações e estruturas flutuantes	0	e	0	54 825
<b>XVIII</b>		<b>Aparelhos de ótica, fotografia, relógios; etc</b>	<b>3 344</b>	<b>3 212</b>	<b>4 842</b>	<b>5 079</b>
	90	Aparelhos de ótica, fotografia, cinema, medida, controle, etc.	3 329	3 190	4 812	5 006
	91	Artigos de relojoaria	15	22	30	72
	92	Instrumentos musicais; suas partes e acessórios	0	0	0	1
<b>XIX</b>		<b>Armas e munições, suas partes e acessórios</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	93	Armas e munições, suas partes e acessórios	0	0	0	0
<b>XX</b>		<b>Mercadorias e produtos diversos</b>	<b>1 241</b>	<b>1 375</b>	<b>1 739</b>	<b>4 822</b>
	94	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; anúncios, cartazes, placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes, n.e.	1 003	1 116	1 423	4 481
	95	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para desporto; suas partes e acessórios	15	8	55	14
	96	Obras diversas	223	252	262	327
<b>XXI</b>		<b>Objetos de arte, de coleção ou antiguidades</b>	<b>178</b>	<b>567</b>	<b>703</b>	<b>655</b>
	97	Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	5	356	488	443
	99	Códigos especiais de classificação ou reagrupamento	173	211	215	212

**11 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)**

(continua)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2009	2010	2011	2012 Po
<b>Total</b>			<b>152 842</b>	<b>157 665</b>	<b>118 994</b>	<b>173 621</b>
<b>I</b>	<b>Animais vivos e produtos do reino animal</b>		<b>33 474</b>	<b>32 461</b>	<b>32 585</b>	<b>25 946</b>
	01	Animais vivos	90	68	70	167
	02	Carnes e miudezas, comestíveis	21 019	20 201	20 148	16 715
	03	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	9 799	8 996	9 877	7 442
	04	Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, n.e.	2 354	2 823	1 959	1 154
	05	Produtos de origem animal, n.e.	212	373	531	468
<b>II</b>	<b>Produtos do reino vegetal</b>		<b>6 653</b>	<b>5 397</b>	<b>5 037</b>	<b>3 692</b>
	06	Plantas vivas e produtos de floricultura	946	1 091	765	614
	07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	1 590	1 657	1 511	1 545
	08	Frutas; cascas de citrinos e de melões	395	317	271	342
	09	Café, chá, mate e especiarias	265	300	242	193
	10	Cereais	287	368	1 392	172
	11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo	2 837	1 403	583	633
	12	Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes, etc.	275	195	199	161
	13	Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais	46	65	58	19
	14	Matérias para entrançamento; produtos origem vegetal, n.e.	12	e	17	14
<b>III</b>	<b>Gorduras e óleos, animais ou vegetais, ceras, etc</b>		<b>145</b>	<b>254</b>	<b>363</b>	<b>248</b>
	15	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; etc.	145	254	363	248
<b>IV</b>	<b>Produtos das indústrias alimentares; bebidas; tabaco; etc</b>		<b>10 492</b>	<b>9 867</b>	<b>8 604</b>	<b>8 907</b>
	16	Preparações de carne, de peixes, de crustáceos e de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	829	615	686	574
	17	Açúcares e produtos de confeitaria	2 040	2 334	931	1 553
	18	Cacau e suas preparações	281	163	175	125
	19	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pasteleria	1 232	1 064	856	1 049
	20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.	1 978	2 297	2 348	2 534
	21	Preparações alimentícias diversas	736	474	375	333
	22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	1 597	1 196	1 224	1 672
	23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	1 007	392	338	176
	24	Tabaco e seus sucedâneos manufacturados	793	1 333	1 671	889
<b>V</b>	<b>Produtos minerais</b>		<b>476</b>	<b>637</b>	<b>402</b>	<b>301</b>
	25	Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	225	258	264	80
	26	Minérios, escórias e cinzas	82	168	72	142
	27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	169	211	66	79
<b>VI</b>	<b>Produtos das indústrias químicas ou das indústrias conexas</b>		<b>5 671</b>	<b>5 517</b>	<b>5 377</b>	<b>4 563</b>
	28	Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos	17	60	68	66
	29	Produtos químicos orgânicos	190	192	301	299
	30	Produtos farmacêuticos	1 013	1 249	869	861
	31	Adubos (fertilizantes)	14	14	18	140
	32	Extratos tanantes e tintoriais; tintas e vernizes; etc.	351	442	345	246
	33	Óleos essenciais e resinóides; produtos perfumaria, etc.	1 799	1 489	1 079	932
	34	Sabões, ceras, produtos de conservação e limpeza, velas, etc.	777	600	722	579
	35	Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas	104	92	95	48
	36	Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; etc.	13	12	8	10
	37	Produtos para fotografia e cinematografia	16	16	107	199
	38	Produtos diversos das indústrias químicas	1 377	1 351	1 765	1 183

11 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2009	2010	2011	2012 Po
<b>VII</b>	<b>Plástico e suas obras; borracha e suas obras</b>		<b>3 482</b>	<b>3 465</b>	<b>3 618</b>	<b>4 170</b>
	39	Plástico e suas obras	1 831	1 926	2 015	2 283
	40	Borracha e suas obras	1 651	1 539	1 603	1 886
<b>VIII</b>	<b>Peles, couros, etc; artigos de viagem, bolsas, etc</b>		<b>871</b>	<b>957</b>	<b>847</b>	<b>730</b>
	41	Peles, exceto peles com pêlo, e couros	ə	10	1	7
	42	Obras de couro, de seleiro, de viagem, etc.	869	943	844	720
	43	Peles com pêlo e suas obras; peles com pêlo, artificiais	1	4	3	4
<b>IX</b>	<b>Madeira e cortiça e suas obras; cestaria</b>		<b>1 299</b>	<b>795</b>	<b>704</b>	<b>472</b>
	44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	1 274	764	680	457
	45	Cortiça e suas obras	ə	3	6	ə
	46	Obras de espartaria ou de cestaria	24	28	18	14
<b>X</b>	<b>Pastas de madeira; papel e cartão, e suas obras</b>		<b>2 671</b>	<b>2 322</b>	<b>3 122</b>	<b>3 116</b>
	47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas)	25	42	28	1
	48	Papel e cartão, e suas obras; obras de pasta celulose	2 119	1 746	2 744	2 778
	49	Livros, jornais, produtos das indústrias gráficas; planos e plantas; etc.	528	534	350	338
<b>XI</b>	<b>Matérias têxteis e suas obras</b>		<b>7 023</b>	<b>7 942</b>	<b>6 766</b>	<b>6 283</b>
	50	Seda	12	12	1	ə
	51	Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina	7	9	6	2
	52	Algodão	276	209	168	147
	53	Outras fibras têxteis vegetais; fios e tecidos, de papel	108	120	118	100
	54	Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais	102	1 580	1 115	1 710
	55	Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	10	21	31	57
	56	Pastas (ouates), feltros, etc; artigos de cordoaria, etc.	427	334	633	424
	57	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	522	133	54	130
	58	Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados	26	24	14	17
	59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, etc.	67	89	18	24
	60	Tecidos de malha	38	32	29	10
	61	Vestuário e seus acessórios, de malha	3 340	3 345	2 936	2 202
	62	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	1 771	1 733	1 427	1 251
	63	Outros artefactos têxteis, calçado, chapéus; trapos, etc.	318	301	216	211
<b>XII</b>	<b>Calçado, chapéus, guarda-sóis, bengalas; etc</b>		<b>4 036</b>	<b>3 295</b>	<b>3 566</b>	<b>2 628</b>
	64	Calçado, polainas e artefactos semelhantes, e suas partes	3 817	3 047	3 344	2 473
	65	Chapéus e artefactos de uso semelhante, e suas partes	53	58	42	57
	66	Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, etc.	110	144	122	62
	67	Penas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo	55	46	59	35
<b>XIII</b>	<b>Obras de pedra, etc; cerâmica; vidro e suas obras</b>		<b>5 291</b>	<b>5 087</b>	<b>4 956</b>	<b>7 292</b>
	68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica, etc.	458	416	1 099	5 302
	69	Produtos cerâmicos	1 448	1 571	1 316	703
	70	Vidro e suas obras	3 385	3 099	2 541	1 286

**11 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)**

(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2009	2010	2011	2012 Po
<b>XIV</b>		<b>Pérolas, metais preciosos, etc; bijutarias; moedas</b>	<b>610</b>	<b>497</b>	<b>429</b>	<b>490</b>
	71	Pérolas, pedras e metais preciosos, suas obras; bijutarias; moedas	610	497	429	490
<b>XV</b>		<b>Metais comuns e suas obras</b>	<b>12 455</b>	<b>6 926</b>	<b>6 003</b>	<b>32 353</b>
	72	Ferro fundido, ferro e aço	8 292	3 202	2 292	30 057
	73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	2 414	2 181	2 147	834
	74	Cobre e suas obras	82	66	59	39
	75	Níquel e suas obras	e	e	1	e
	76	Alumínio e suas obras	942	663	665	561
	78	Chumbo e suas obras	9	8	e	3
	79	Zinco e suas obras	31	2	9	3
	80	Estanho e suas obras	e	e	4	0
	81	Outros metais comuns e ceramais, e suas obras	2	1	2	0
	82	Ferramentas, cutelarias, e suas partes de metais comuns	337	410	300	217
	83	Obras diversas de metais comuns	346	393	524	638
<b>XVI</b>		<b>Máquinas e aparelhos; material elétrico</b>	<b>44 567</b>	<b>51 783</b>	<b>27 865</b>	<b>9 795</b>
	84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	31 840	38 930	22 352	5 336
	85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e de imagens etc.	12 727	12 853	5 513	4 458
<b>XVII</b>		<b>Material de transporte</b>	<b>4 591</b>	<b>12 843</b>	<b>2 214</b>	<b>55 025</b>
	86	Veículos e material para vias férreas, ou semelhantes, etc.	52	38	125	345
	87	Veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios	2 548	2 883	2 043	1 726
	88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	154	110	0	e
	89	Embarcações e estruturas flutuantes	1 836	9 813	45	52 953
<b>XVIII</b>		<b>Aparelhos de ótica, fotografia, relógios; etc</b>	<b>3 771</b>	<b>2 620</b>	<b>2 952</b>	<b>2 895</b>
	90	Aparelhos de ótica, fotografia, cinema, medida, controle, etc.	3 644	2 457	2 817	2 753
	91	Artigos de relojoaria	74	96	46	80
	92	Instrumentos musicais; suas partes e acessórios	52	67	89	62
<b>XIX</b>		<b>Armas e munições, suas partes e acessórios</b>	<b>9</b>	<b>e</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
	93	Armas e munições, suas partes e acessórios	9	e	1	2
<b>XX</b>		<b>Mercadorias e produtos diversos</b>	<b>4 895</b>	<b>4 061</b>	<b>3 243</b>	<b>4 025</b>
	94	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; anúncios, cartazes, placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes, n.e.	3 383	2 675	2 174	3 069
	95	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para desporto; suas partes e acessórios	1 298	1 185	965	863
	96	Obras diversas	214	201	105	93
<b>XXI</b>		<b>Objetos de arte, de coleção ou antiguidades</b>	<b>359</b>	<b>940</b>	<b>340</b>	<b>690</b>
	97	Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	359	932	340	690
	99	Códigos especiais de classificação ou reagrupamento	0	7	0	0

**12 - Comércio Intra-UE de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)**

(continua)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2009	2010	2011	2012 Po
	<b>Total</b>		<b>26 963</b>	<b>26 544</b>	<b>24 605</b>	<b>78 990</b>
<b>I</b>	<b>Animais vivos e produtos do reino animal</b>		<b>8 298</b>	<b>7 548</b>	<b>7 118</b>	<b>7 342</b>
	01	Animais vivos	0	0	0	ə
	02	Carnes e miudezas, comestíveis	168	0	ə	ə
	03	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	8 129	7 543	7 102	7 330
	04	Leite e lacticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, n.e.	2	4	15	12
	05	Produtos de origem animal, n.e.	0	0	0	ə
<b>II</b>	<b>Produtos do reino vegetal</b>		<b>337</b>	<b>262</b>	<b>260</b>	<b>221</b>
	06	Plantas vivas e produtos de floricultura	329	261	188	39
	07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	8	1	0	2
	08	Frutas; cascas de citrinos e de melões	1	1	0	2
	09	Café, chá, mate e especiarias	0	ə	0	0
	10	Cereais	0	0	0	0
	11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo	0	0	58	148
	12	Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes, etc.	0	0	14	30
	13	Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais	0	0	0	0
	14	Matérias para entrançamento; produtos origem vegetal, n.e.	0	0	0	0
<b>III</b>	<b>Gorduras e óleos, animais ou vegetais, ceras, etc</b>		<b>0</b>	<b>185</b>	<b>53</b>	<b>0</b>
	15	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; etc.	0	185	53	0
<b>IV</b>	<b>Produtos das indústrias alimentares; bebidas; tabaco; etc</b>		<b>8 474</b>	<b>8 817</b>	<b>8 266</b>	<b>9 510</b>
	16	Preparações de carne, de peixes, de crustáceos e de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	ə	0	0	0
	17	Açúcares e produtos de confeitaria	8	ə	ə	3
	18	Cacau e suas preparações	34	1	0	0
	19	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria	33	46	129	82
	20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.	ə	1	0	0
	21	Preparações alimentícias diversas	53	1	0	1
	22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	8 205	8 471	7 816	9 182
	23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	0	0	0	ə
	24	Tabaco e seus sucedâneos manufacturados	142	297	321	242
<b>V</b>	<b>Produtos minerais</b>		<b>ə</b>	<b>ə</b>	<b>ə</b>	<b>ə</b>
	25	Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	ə	0	0	0
	26	Minérios, escórias e cinzas	0	0	0	ə
	27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	ə	ə	ə	0
<b>VI</b>	<b>Produtos das indústrias químicas ou das indústrias conexas</b>		<b>462</b>	<b>1 413</b>	<b>151</b>	<b>67</b>
	28	Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos	0	6	10	6
	29	Produtos químicos orgânicos	0	0	0	0
	30	Produtos farmacêuticos	455	1 401	130	48
	31	Adubos (fertilizantes)	0	0	0	0
	32	Extratos tanantes e tintoriais; tintas e vernizes; etc.	ə	0	ə	7
	33	Óleos essenciais e resinóides; produtos perfumaria, etc.	6	6	10	1
	34	Sabões, ceras, produtos de conservação e limpeza, velas, etc.	1	ə	0	0
	35	Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas	ə	0	0	5
	36	Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; etc.	0	0	0	0
	37	Produtos para fotografia e cinematografia	0	0	0	0
	38	Produtos diversos das indústrias químicas	ə	0	2	ə

**12 - Comércio Intra-UE de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)**

(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2009	2010	2011	2012 Po
<b>VII</b>		<b>Plástico e suas obras; borracha e suas obras</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>20</b>	<b>37</b>
	39	Plástico e suas obras	4	1	20	36
	40	Borracha e suas obras	1	0	0	1
<b>VIII</b>		<b>Peles, couros, etc; artigos de viagem, bolsas, etc</b>	<b>ə</b>	<b>82</b>	<b>0</b>	<b>ə</b>
	41	Peles, exceto peles com pêlo, e couros	0	82	0	0
	42	Obras de couro, de seleiro, de viagem, etc.	ə	0	0	ə
	43	Peles com pêlo e suas obras; peles com pêlo, artificiais	0	0	0	0
<b>IX</b>		<b>Madeira e cortiça e suas obras; cestaria</b>	<b>99</b>	<b>63</b>	<b>49</b>	<b>0</b>
	44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	60	22	29	0
	45	Cortiça e suas obras	0	0	0	0
	46	Obras de espartaria ou de cestaria	39	40	20	0
<b>X</b>		<b>Pastas de madeira; papel e cartão, e suas obras</b>	<b>13</b>	<b>7</b>	<b>67</b>	<b>2</b>
	47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas)	0	4	0	0
	48	Papel e cartão, e suas obras; obras de pasta celulose	2	ə	66	ə
	49	Livros, jornais, produtos das indústrias gráficas; planos e plantas; etc.	11	4	1	2
<b>XI</b>		<b>Matérias têxteis e suas obras</b>	<b>2 508</b>	<b>736</b>	<b>411</b>	<b>474</b>
	50	Seda	0	0	0	2
	51	Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina	0	0	0	0
	52	Algodão	0	0	0	0
	53	Outras fibras têxteis vegetais; fios e tecidos, de papel	0	0	0	0
	54	Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais	0	43	7	15
	55	Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	0	0	0	0
	56	Pastas (ouates), feltros, etc; artigos de cordoaria, etc.	0	0	0	ə
	57	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	0	0	0	0
	58	Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados	19	29	0	12
	59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, etc.	0	0	1	0
	60	Tecidos de malha	0	0	0	0
	61	Vestuário e seus acessórios, de malha	1 984	323	35	122
	62	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	230	60	71	87
	63	Outros artefactos têxteis, calçado, chapéus; trapos, etc.	275	282	281	236
<b>XII</b>		<b>Calçado, chapéus, guarda-sóis, bengalas; etc</b>	<b>429</b>	<b>145</b>	<b>38</b>	<b>211</b>
	64	Calçado, polainas e artefactos semelhantes, e suas partes	428	134	38	211
	65	Chapéus e artefactos de uso semelhante, e suas partes	2	10	0	0
	66	Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, etc.	0	0	0	0
	67	Penas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo	0	0	0	0
<b>XIII</b>		<b>Obras de pedra, etc; cerâmica; vidro e suas obras</b>	<b>203</b>	<b>21</b>	<b>5</b>	<b>13</b>
	68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica, etc.	0	0	2	ə
	69	Produtos cerâmicos	ə	0	3	ə
	70	Vidro e suas obras	203	21	ə	12

**12 - Comércio Intra-UE de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)**

(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2009	2010	2011	2012 Po
<b>XIV</b>		<b>Pérolas, metais preciosos, etc; bijutarias; moedas</b>	<b>233</b>	<b>455</b>	<b>327</b>	<b>246</b>
	71	Pérolas, pedras e metais preciosos, suas obras; bijutarias; moedas	233	455	327	246
<b>XV</b>		<b>Metais comuns e suas obras</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>127</b>
	72	Ferro fundido, ferro e aço	0	0	0	0
	73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	1	2	0	71
	74	Cobre e suas obras	ə	0	0	0
	75	Níquel e suas obras	0	0	0	0
	76	Alumínio e suas obras	0	0	0	1
	78	Chumbo e suas obras	0	0	0	0
	79	Zinco e suas obras	0	0	0	0
	80	Estanho e suas obras	0	0	0	0
	81	Outros metais comuns e ceramais, e suas obras	0	0	0	0
	82	Ferramentas, cutelarias, e suas partes de metais comuns	ə	1	3	37
	83	Obras diversas de metais comuns	0	0	0	17
<b>XVI</b>		<b>Máquinas e aparelhos; material elétrico</b>	<b>3 181</b>	<b>3 215</b>	<b>2 548</b>	<b>2 126</b>
	84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	1 902	2 281	1 738	580
	85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e de imagens etc.	1 279	935	810	1 547
<b>XVII</b>		<b>Material de transporte</b>	<b>2</b>	<b>188</b>	<b>31</b>	<b>54 932</b>
	86	Veículos e material para vias férreas, ou semelhantes, etc.	ə	1	0	0
	87	Veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios	2	187	31	108
	88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	0	0	0	0
	89	Embarcações e estruturas flutuantes	0	0	0	54 825
<b>XVIII</b>		<b>Aparelhos de ótica, fotografia, relógios; etc</b>	<b>3 164</b>	<b>2 927</b>	<b>4 671</b>	<b>2 976</b>
	90	Aparelhos de ótica, fotografia, cinema, medida, controle, etc.	3 149	2 905	4 668	2 960
	91	Artigos de relojoaria	15	22	3	17
	92	Instrumentos musicais; suas partes e acessórios	0	0	0	0
<b>XIX</b>		<b>Armas e munições, suas partes e acessórios</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	93	Armas e munições, suas partes e acessórios	0	0	0	0
<b>XX</b>		<b>Mercadorias e produtos diversos</b>	<b>2</b>	<b>ə</b>	<b>1</b>	<b>120</b>
	94	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; anúncios, cartazes, placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes, n.e.	0	ə	1	119
	95	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para desporto; suas partes e acessórios	2	0	0	ə
	96	Obras diversas	0	ə	ə	ə
<b>XXI</b>		<b>Objetos de arte, de coleção ou antiguidades</b>	<b>65</b>	<b>476</b>	<b>582</b>	<b>517</b>
	97	Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	0	352	444	401
	99	Códigos especiais de classificação ou reagrupamento	65	123	138	115

**13 - Comércio Intra-UE de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)**

(continua)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2009	2010	2011	2012 Po
<b>Total</b>			<b>129 534</b>	<b>137 259</b>	<b>101 512</b>	<b>157 271</b>
<b>I</b>	<b>Animais vivos e produtos do reino animal</b>		<b>23 563</b>	<b>21 482</b>	<b>22 515</b>	<b>16 691</b>
	01	Animais vivos	90	68	70	167
	02	Carnes e miudezas, comestíveis	13 333	11 140	12 058	9 968
	03	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	7 783	7 333	8 358	5 389
	04	Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, n.e.	2 354	2 823	1 959	1 154
	05	Produtos de origem animal, n.e.	3	118	69	13
<b>II</b>	<b>Produtos do reino vegetal</b>		<b>5 326</b>	<b>4 173</b>	<b>3 968</b>	<b>2 881</b>
	06	Plantas vivas e produtos de floricultura	921	1 084	743	614
	07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	1 530	1 612	1 490	1 502
	08	Frutas; cascas de citrinos e de melões	201	215	194	291
	09	Café, chá, mate e especiarias	120	137	157	120
	10	Cereais	2	9	1 105	52
	11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo	2 320	873	89	139
	12	Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes, etc.	175	177	132	130
	13	Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais	46	65	57	19
	14	Matérias para entrançamento; produtos origem vegetal, n.e.	10	ø	ø	14
<b>III</b>	<b>Gorduras e óleos, animais ou vegetais, ceras, etc</b>		<b>145</b>	<b>254</b>	<b>363</b>	<b>248</b>
	15	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; etc.	145	254	363	248
<b>IV</b>	<b>Produtos das indústrias alimentares; bebidas; tabaco; etc</b>		<b>8 405</b>	<b>7 796</b>	<b>7 510</b>	<b>8 669</b>
	16	Preparações de carne, de peixes, de crustáceos e de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	829	615	685	574
	17	Açúcares e produtos de confeitaria	611	1 178	777	1 553
	18	Cacau e suas preparações	281	163	175	125
	19	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria	1 232	1 059	843	1 049
	20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.	1 919	2 264	2 279	2 534
	21	Preparações alimentícias diversas	417	402	309	321
	22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	1 550	1 154	1 193	1 659
	23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	1 007	392	338	176
	24	Tabaco e seus sucedâneos manufaturados	559	568	912	677
<b>V</b>	<b>Produtos minerais</b>		<b>466</b>	<b>494</b>	<b>387</b>	<b>301</b>
	25	Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	216	167	249	80
	26	Minérios, escórias e cinzas	82	168	72	142
	27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	169	158	66	79
<b>VI</b>	<b>Produtos das indústrias químicas ou das indústrias conexas</b>		<b>5 020</b>	<b>5 284</b>	<b>5 282</b>	<b>4 537</b>
	28	Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos	14	60	68	66
	29	Produtos químicos orgânicos	190	192	278	299
	30	Produtos farmacêuticos	411	1 027	847	848
	31	Adubos (fertilizantes)	14	14	18	140
	32	Extratos tanantes e tintoriais; tintas e vernizes; etc.	344	442	344	243
	33	Óleos essenciais e resinóides; produtos perfumaria, etc.	1 767	1 483	1 069	928
	34	Sabões, ceras, produtos de conservação e limpeza, velas, etc.	773	596	716	575
	35	Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas	104	92	93	48
	36	Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; etc.	13	12	8	10
	37	Produtos para fotografia e cinematografia	14	16	107	199
	38	Produtos diversos das indústrias químicas	1 377	1 351	1 735	1 183

13 - Comércio Intra-UE de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2009	2010	2011	2012 Po
<b>VII</b>		<b>Plástico e suas obras; borracha e suas obras</b>	<b>3 420</b>	<b>3 346</b>	<b>3 534</b>	<b>3 941</b>
	39	Plástico e suas obras	1 777	1 823	1 937	2 259
	40	Borracha e suas obras	1 643	1 523	1 597	1 682
<b>VIII</b>		<b>Peles, couros, etc; artigos de viagem, bolsas, etc</b>	<b>822</b>	<b>933</b>	<b>829</b>	<b>706</b>
	41	Peles, exceto peles com pêlo, e couros	0	10	1	7
	42	Obras de couro, de seleiro, de viagem, etc.	821	918	826	696
	43	Peles com pêlo e suas obras; peles com pêlo, artificiais	1	4	3	4
<b>IX</b>		<b>Madeira e cortiça e suas obras; cestaria</b>	<b>1 208</b>	<b>753</b>	<b>571</b>	<b>409</b>
	44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	1 184	723	553	395
	45	Cortiça e suas obras	e	3	e	e
	46	Obras de espartaria ou de cestaria	24	28	18	14
<b>X</b>		<b>Pastas de madeira; papel e cartão, e suas obras</b>	<b>2 443</b>	<b>2 122</b>	<b>2 813</b>	<b>2 913</b>
	47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas)	25	42	28	1
	48	Papel e cartão, e suas obras; obras de pasta celulose	1 973	1 603	2 482	2 600
	49	Livros, jornais, produtos das indústrias gráficas; planos e plantas; etc.	444	477	303	312
<b>XI</b>		<b>Matérias têxteis e suas obras</b>	<b>5 998</b>	<b>7 137</b>	<b>5 850</b>	<b>5 466</b>
	50	Seda	12	12	1	e
	51	Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina	7	8	6	2
	52	Algodão	275	209	168	145
	53	Outras fibras têxteis vegetais; fios e tecidos, de papel	108	120	118	99
	54	Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais	102	1 580	1 115	1 710
	55	Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	10	19	31	57
	56	Pastas (ouates), feltros, etc; artigos de cordoaria, etc.	427	334	633	423
	57	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	514	128	52	102
	58	Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados	23	16	14	15
	59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, etc.	52	35	18	22
	60	Tecidos de malha	38	32	29	10
	61	Vestuário e seus acessórios, de malha	2 570	2 641	2 068	1 571
	62	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	1 566	1 719	1 392	1 115
	63	Outros artefactos têxteis, calçado, chapéus; trapos, etc.	294	284	207	197
<b>XII</b>		<b>Calçado, chapéus, guarda-sóis, bengalas; etc</b>	<b>2 554</b>	<b>3 234</b>	<b>3 488</b>	<b>2 471</b>
	64	Calçado, polainas e artefactos semelhantes, e suas partes	2 354	3 001	3 269	2 326
	65	Chapéus e artefactos de uso semelhante, e suas partes	41	44	40	56
	66	Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, etc.	104	143	120	54
	67	Penas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo	55	46	59	35
<b>XIII</b>		<b>Obras de pedra, etc; cerâmica; vidro e suas obras</b>	<b>4 776</b>	<b>4 579</b>	<b>4 707</b>	<b>7 194</b>
	68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica, etc.	275	394	1 097	5 299
	69	Produtos cerâmicos	1 279	1 487	1 310	703
	70	Vidro e suas obras	3 222	2 697	2 300	1 193

13 - Comércio Intra-UE de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2009	2010	2011	2012 Po
<b>XIV</b>		<b>Pérolas, metais preciosos, etc; bijutarias; moedas</b>	<b>580</b>	<b>e</b>	<b>378</b>	<b>434</b>
	71	Pérolas, pedras e metais preciosos, suas obras; bijutarias; moedas	580	e	378	434
<b>XV</b>		<b>Metais comuns e suas obras</b>	<b>10 942</b>	<b>5 823</b>	<b>5 179</b>	<b>31 219</b>
	72	Ferro fundido, ferro e aço	6 978	2 135	1 624	28 956
	73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	2 263	2 155	2 090	826
	74	Cobre e suas obras	81	66	59	35
	75	Níquel e suas obras	e	e	1	e
	76	Alumínio e suas obras	942	662	640	560
	78	Chumbo e suas obras	9	8	e	3
	79	Zinco e suas obras	31	2	8	3
	80	Estanho e suas obras	e	e	4	0
	81	Outros metais comuns e ceramais, e suas obras	2	1	2	0
	82	Ferramentas, cutelarias, e suas partes de metais comuns	322	410	280	211
	83	Obras diversas de metais comuns	313	385	470	623
<b>XVI</b>		<b>Máquinas e aparelhos; material elétrico</b>	<b>42 310</b>	<b>50 326</b>	<b>27 279</b>	<b>9 188</b>
	84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	31 269	38 196	22 146	5 102
	85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e de imagens etc.	11 041	12 130	5 133	4 086
<b>XVII</b>		<b>Material de transporte</b>	<b>4 517</b>	<b>12 671</b>	<b>2 154</b>	<b>54 840</b>
	86	Veículos e material para vias férreas, ou semelhantes, etc.	52	38	124	344
	87	Veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios	2 501	2 749	1 984	1 618
	88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	145	110	0	0
	89	Embarcações e estruturas flutuantes	1 818	9 775	45	52 878
<b>XVIII</b>		<b>Aparelhos de ótica, fotografia, relógios; etc</b>	<b>2 312</b>	<b>1 690</b>	<b>1 389</b>	<b>1 527</b>
	90	Aparelhos de ótica, fotografia, cinema, medida, controle, etc.	2 203	1 550	1 275	1 387
	91	Artigos de relojoaria	57	74	44	78
	92	Instrumentos musicais; suas partes e acessórios	52	66	71	62
<b>XIX</b>		<b>Armas e munições, suas partes e acessórios</b>	<b>6</b>	<b>130</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
	93	Armas e munições, suas partes e acessórios	6	130	1	2
<b>XX</b>		<b>Mercadorias e produtos diversos</b>	<b>4 510</b>	<b>3 794</b>	<b>3 035</b>	<b>3 193</b>
	94	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; anúncios, cartazes, placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes, n.e.	3 034	2 487	1 996	2 308
	95	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para desporto; suas partes e acessórios	1 278	1 111	944	796
	96	Obras diversas	197	197	96	89
<b>XXI</b>		<b>Objetos de arte, de coleção ou antiguidades</b>	<b>211</b>	<b>897</b>	<b>281</b>	<b>441</b>
	97	Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	211	890	281	441
	99	Códigos especiais de classificação ou reagrupamento	0	7	0	0

**14 - Comércio Extra-UE de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)**

(continua)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2009	2010	2011	2012 Po
<b>Total</b>			<b>32 969</b>	<b>31 810</b>	<b>37 723</b>	<b>63 411</b>
<b>I</b>	<b>Animais vivos e produtos do reino animal</b>		<b>335</b>	<b>287</b>	<b>287</b>	<b>161</b>
	01	Animais vivos	122	82	66	æ
	02	Carnes e miudezas, comestíveis	8	0	0	0
	03	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	199	205	220	159
	04	Leite e lacticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, n.e.	6	æ	æ	1
	05	Produtos de origem animal, n.e.	0	0	0	0
<b>II</b>	<b>Produtos do reino vegetal</b>		<b>849</b>	<b>535</b>	<b>529</b>	<b>1 076</b>
	06	Plantas vivas e produtos de floricultura	1	1	10	0
	07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	36	1	æ	0
	08	Frutas; cascas de citrinos e de melões	13	0	æ	0
	09	Café, chá, mate e especiarias	0	34	47	4
	10	Cereais	3	æ	0	0
	11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo	796	499	471	1 072
	12	Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes, etc.	0	0	0	0
	13	Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais	0	0	0	0
	14	Matérias para entrançamento; produtos origem vegetal, n.e.	0	0	0	0
<b>III</b>	<b>Gorduras e óleos, animais ou vegetais, ceras, etc</b>		<b>5</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	15	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; etc.	5	2	0	0
<b>IV</b>	<b>Produtos das indústrias alimentares; bebidas; tabaco; etc</b>		<b>3 657</b>	<b>4 039</b>	<b>4 694</b>	<b>4 995</b>
	16	Preparações de carne, de peixes, de crustáceos e de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	20	28	12	æ
	17	Açúcares e produtos de confeitaria	55	108	118	146
	18	Cacau e suas preparações	æ	0	0	0
	19	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria	24	15	æ	2
	20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.	18	8	9	31
	21	Preparações alimentícias diversas	71	19	79	12
	22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	3 319	3 552	4 020	4 240
	23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	0	0	æ	0
	24	Tabaco e seus sucedâneos manufaturados	149	309	457	565
<b>V</b>	<b>Produtos minerais</b>		<b>654</b>	<b>475</b>	<b>371</b>	<b>386</b>
	25	Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	265	236	186	167
	26	Minérios, escórias e cinzas	10	16	8	4
	27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	379	222	177	215
<b>VI</b>	<b>Produtos das indústrias químicas ou das indústrias conexas</b>		<b>7 699</b>	<b>8 719</b>	<b>8 957</b>	<b>11 455</b>
	28	Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos	857	942	1 121	1 057
	29	Produtos químicos orgânicos	111	158	168	158
	30	Produtos farmacêuticos	0	215	27	1
	31	Aduos (fertilizantes)	0	0	0	1
	32	Extratos tanantes e tintoriais; tintas e vernizes; etc.	5 821	6 413	6 426	8 288
	33	Óleos essenciais e resinóides; produtos perfumaria, etc.	æ	1	199	372
	34	Sabões, ceras, produtos de conservação e limpeza, velas, etc.	33	31	61	45
	35	Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas	29	38	14	69
	36	Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; etc.	0	0	0	0
	37	Produtos para fotografia e cinematografia	3	40	36	72
	38	Produtos diversos das indústrias químicas	844	881	904	1 392

14 - Comércio Extra-UE de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2009	2010	2011	2012 Po
<b>VII</b>	<b>Plástico e suas obras; borracha e suas obras</b>		<b>3 212</b>	<b>3 688</b>	<b>3 886</b>	<b>4 261</b>
	39	Plástico e suas obras	2 931	3 309	3 660	3 426
	40	Borracha e suas obras	281	379	225	836
<b>VIII</b>	<b>Peles, couros, etc; artigos de viagem, bolsas, etc</b>		<b>47</b>	<b>122</b>	<b>59</b>	<b>175</b>
	41	Peles, exceto peles com pêlo, e couros	0	ə	2	0
	42	Obras de couro, de seleiro, de viagem, etc.	47	122	57	175
	43	Peles com pêlo e suas obras; peles com pêlo, artificiais	0	0	0	0
<b>IX</b>	<b>Madeira e cortiça e suas obras; cestaria</b>		<b>93</b>	<b>92</b>	<b>387</b>	<b>0</b>
	44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	91	92	385	0
	45	Cortiça e suas obras	0	0	ə	0
	46	Obras de espartaria ou de cestaria	2	0	2	0
<b>X</b>	<b>Pastas de madeira; papel e cartão, e suas obras</b>		<b>193</b>	<b>372</b>	<b>486</b>	<b>428</b>
	47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas)	0	0	0	0
	48	Papel e cartão, e suas obras; obras de pasta celulose	127	184	322	337
	49	Livros, jornais, produtos das indústrias gráficas; planos e plantas; etc.	66	188	164	91
<b>XI</b>	<b>Matérias têxteis e suas obras</b>		<b>1 858</b>	<b>978</b>	<b>1 423</b>	<b>2 308</b>
	50	Seda	0	0	0	0
	51	Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina	0	0	0	0
	52	Algodão	1	4	5	8
	53	Outras fibras têxteis vegetais; fios e tecidos, de papel	ə	ə	0	4
	54	Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais	1	10	0	6
	55	Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	20	3	1	25
	56	Pastas (ouates), feltros, etc; artigos de cordoaria, etc.	0	ə	9	42
	57	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	35	24	51	105
	58	Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados	12	27	60	38
	59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, etc.	10	10	16	21
	60	Tecidos de malha	30	45	26	70
	61	Vestuário e seus acessórios, de malha	134	155	116	166
	62	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	1 390	572	1 004	1 611
	63	Outros artefactos têxteis, calçado, chapéus; trapos, etc.	226	128	135	211
<b>XII</b>	<b>Calçado, chapéus, guarda-sóis, bengalas; etc</b>		<b>225</b>	<b>239</b>	<b>288</b>	<b>269</b>
	64	Calçado, polainas e artefactos semelhantes, e suas partes	140	212	230	213
	65	Chapéus e artefactos de uso semelhante, e suas partes	81	25	56	35
	66	Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, etc.	4	2	2	20
	67	Penas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo	ə	0	0	0
<b>XIII</b>	<b>Obras de pedra, etc; cerâmica; vidro e suas obras</b>		<b>256</b>	<b>348</b>	<b>342</b>	<b>357</b>
	68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica, etc.	227	211	192	190
	69	Produtos cerâmicos	11	100	38	71
	70	Vidro e suas obras	18	37	113	96

**14 - Comércio Extra-UE de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)**

(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2009	2010	2011	2012 Po
<b>XIV</b>		<b>Pérolas, metais preciosos, etc; bijutarias; moedas</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>e</b>
	71	Pérolas, pedras e metais preciosos, suas obras; bijutarias; moedas	0	1	4	e
<b>XV</b>		<b>Metais comuns e suas obras</b>	<b>849</b>	<b>2 882</b>	<b>3 320</b>	<b>10 038</b>
	72	Ferro fundido, ferro e aço	23	69	13	6 487
	73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	318	879	1 576	1 677
	74	Cobre e suas obras	46	e	66	14
	75	Níquel e suas obras	0	0	0	0
	76	Alumínio e suas obras	313	1 018	446	400
	78	Chumbo e suas obras	0	0	0	0
	79	Zinco e suas obras	0	e	0	0
	80	Estanho e suas obras	0	5	0	0
	81	Outros metais comuns e ceramais, e suas obras	0	0	0	0
	82	Ferramentas, cutelarias, e suas partes de metais comuns	132	190	271	390
	83	Obras diversas de metais comuns	16	720	947	1 070
<b>XVI</b>		<b>Máquinas e aparelhos; material elétrico</b>	<b>8 163</b>	<b>6 714</b>	<b>8 822</b>	<b>17 783</b>
	84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	2 872	4 936	5 013	11 471
	85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e de imagens etc.	5 291	1 778	3 809	6 311
<b>XVII</b>		<b>Material de transporte</b>	<b>3 344</b>	<b>569</b>	<b>1 840</b>	<b>2 465</b>
	86	Veículos e material para vias férreas, ou semelhantes, etc.	46	43	833	122
	87	Veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios	3 298	526	1 007	2 343
	88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	0	0	0	0
	89	Embarcações e estruturas flutuantes	0	e	0	0
<b>XVIII</b>		<b>Aparelhos de ótica, fotografia, relógios; etc</b>	<b>180</b>	<b>285</b>	<b>170</b>	<b>2 103</b>
	90	Aparelhos de ótica, fotografia, cinema, medida, controle, etc.	180	285	144	2 046
	91	Artigos de relojoaria	e	e	26	56
	92	Instrumentos musicais; suas partes e acessórios	0	0	0	1
<b>XIX</b>		<b>Armas e munições, suas partes e acessórios</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	93	Armas e munições, suas partes e acessórios	0	0	0	0
<b>XX</b>		<b>Mercadorias e produtos diversos</b>	<b>1 239</b>	<b>1 375</b>	<b>1 738</b>	<b>4 703</b>
	94	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; anúncios, cartazes, placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes, n.e.	1 003	1 116	1 422	4 362
	95	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para desporto; suas partes e acessórios	13	8	55	13
	96	Obras diversas	223	252	261	327
<b>XXI</b>		<b>Objetos de arte, de coleção ou antiguidades</b>	<b>113</b>	<b>91</b>	<b>121</b>	<b>139</b>
	97	Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	5	4	44	41
	99	Códigos especiais de classificação ou reagrupamento	108	87	77	97

15 - Comércio Extra-UE de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(continua)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2009	2010	2011	2012 Po
<b>Total</b>			<b>23 308</b>	<b>20 406</b>	<b>17 482</b>	<b>16 350</b>
<b>I</b>	<b>Animais vivos e produtos do reino animal</b>		<b>9 911</b>	<b>10 979</b>	<b>10 070</b>	<b>9 256</b>
	01	Animais vivos	0	0	0	0
	02	Carnes e miudezas, comestíveis	7 686	9 060	8 089	6747
	03	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	2 016	1 663	1 519	2 054
	04	Leite e lacticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, n.e.	0	0	0	0
	05	Produtos de origem animal, n.e.	209	255	462	455
<b>II</b>	<b>Produtos do reino vegetal</b>		<b>1 327</b>	<b>1 224</b>	<b>1 069</b>	<b>810</b>
	06	Plantas vivas e produtos de floricultura	25	6	22	0
	07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	60	45	21	42
	08	Frutas; cascas de citrinos e de melões	193	102	77	51
	09	Café, chá, mate e especiarias	145	162	85	73
	10	Cereais	285	360	286	119
	11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo	518	530	494	494
	12	Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes, etc.	100	18	67	31
	13	Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais	0	0	1	ə
	14	Matérias para entrançamento; produtos origem vegetal, n.e.	1	0	17	0
<b>III</b>	<b>Gorduras e óleos, animais ou vegetais, ceras, etc</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	15	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; etc.	0	0	0	0
<b>IV</b>	<b>Produtos das indústrias alimentares; bebidas; tabaco; etc</b>		<b>2 088</b>	<b>2 072</b>	<b>1 094</b>	<b>238</b>
	16	Preparações de carne, de peixes, de crustáceos e de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	0	0	1	0
	17	Açúcares e produtos de confeitaria	1 429	1 156	154	0
	18	Cacau e suas preparações	1	0	0	0
	19	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria	0	5	13	ə
	20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.	58	33	69	ə
	21	Preparações alimentícias diversas	319	72	66	12
	22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	47	41	31	12
	23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	0	0	0	0
	24	Tabaco e seus sucedâneos manufacturados	234	765	759	212
<b>V</b>	<b>Produtos minerais</b>		<b>9</b>	<b>143</b>	<b>15</b>	<b>0</b>
	25	Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	9	91	15	0
	26	Minérios, escórias e cinzas	0	0	0	0
	27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	0	52	0	0
<b>VI</b>	<b>Produtos das indústrias químicas ou das indústrias conexas</b>		<b>651</b>	<b>233</b>	<b>94</b>	<b>26</b>
	28	Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos	3	0	0	0
	29	Produtos químicos orgânicos	0	0	23	0
	30	Produtos farmacêuticos	603	222	22	13
	31	Adubos (fertilizantes)	0	0	0	0
	32	Extratos tanantes e tintoriais; tintas e vernizes; etc.	7	ə	1	4
	33	Óleos essenciais e resinóides; produtos perfumaria, etc.	33	6	9	5
	34	Sabões, ceras, produtos de conservação e limpeza, velas, etc.	4	4	7	4
	35	Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas	0	ə	2	ə
	36	Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; etc.	0	0	0	0
	37	Produtos para fotografia e cinematografia	1	1	ə	0
	38	Produtos diversos das indústrias químicas	ə	0	30	ə

15 - Comércio Extra-UE de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2009	2010	2011	2012 Po
<b>VII</b>	<b>Plástico e suas obras; borracha e suas obras</b>		<b>62</b>	<b>120</b>	<b>84</b>	<b>228</b>
	39	Plástico e suas obras	54	103	78	24
	40	Borracha e suas obras	9	17	6	204
<b>VIII</b>	<b>Peles, couros, etc; artigos de viagem, bolsas, etc</b>		<b>48</b>	<b>24</b>	<b>18</b>	<b>24</b>
	41	Peles, exceto peles com pêlo, e couros	0	0	0	0
	42	Obras de couro, de seleiro, de viagem, etc.	48	24	18	24
	43	Peles com pêlo e suas obras; peles com pêlo, artificiais	0	0	0	0
<b>IX</b>	<b>Madeira e cortiça e suas obras; cestaria</b>		<b>91</b>	<b>42</b>	<b>133</b>	<b>62</b>
	44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	90	42	127	62
	45	Cortiça e suas obras	0	0	6	0
	46	Obras de espartaria ou de cestaria	1	e	0	0
<b>X</b>	<b>Pastas de madeira; papel e cartão, e suas obras</b>		<b>228</b>	<b>200</b>	<b>309</b>	<b>203</b>
	47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas)	0	0	0	0
	48	Papel e cartão, e suas obras; obras de pasta celulose	145	142	262	177
	49	Livros, jornais, produtos das indústrias gráficas; planos e plantas; etc.	83	57	47	26
<b>XI</b>	<b>Matérias têxteis e suas obras</b>		<b>1 026</b>	<b>805</b>	<b>916</b>	<b>817</b>
	50	Seda	0	0	0	0
	51	Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina	0	1	0	0
	52	Algodão	1	0	e	1
	53	Outras fibras têxteis vegetais; fios e tecidos, de papel	e	0	1	1
	54	Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais	0	0	0	0
	55	Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	0	2	0	0
	56	Pastas (ouates), feltros, etc; artigos de cordoaria, etc.	e	e	1	1
	57	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	8	5	2	28
	58	Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados	3	8	e	1
	59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, etc.	15	54	0	2
	60	Tecidos de malha	0	0	0	0
	61	Vestuário e seus acessórios, de malha	770	704	868	631
	62	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	204	13	35	137
	63	Outros artefactos têxteis, calçado, chapéus; trapos, etc.	24	18	9	15
<b>XII</b>	<b>Calçado, chapéus, guarda-sóis, bengalas; etc</b>		<b>1 482</b>	<b>61</b>	<b>78</b>	<b>156</b>
	64	Calçado, polainas e artefactos semelhantes, e suas partes	1 463	46	76	147
	65	Chapéus e artefactos de uso semelhante, e suas partes	12	14	1	1
	66	Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, etc.	6	1	1	9
	67	Penas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo	1	0	0	e
<b>XIII</b>	<b>Obras de pedra, etc; cerâmica; vidro e suas obras</b>		<b>515</b>	<b>507</b>	<b>249</b>	<b>98</b>
	68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica, etc.	183	22	2	4
	69	Produtos cerâmicos	170	84	6	1
	70	Vidro e suas obras	162	402	241	93

15 - Comércio Extra-UE de Bens: Importações por Seção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Seção	Código Capítulo	Designação Seção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2009	2010	2011	2012 Po
<b>XIV</b>		<b>Pérolas, metais preciosos, etc; bijutarias; moedas</b>	<b>31</b>	<b>25</b>	<b>51</b>	<b>56</b>
	71	Pérolas, pedras e metais preciosos, suas obras; bijutarias; moedas	31	25	51	56
<b>XV</b>		<b>Metais comuns e suas obras</b>	<b>1 512</b>	<b>1 103</b>	<b>825</b>	<b>1 134</b>
	72	Ferro fundido, ferro e aço	1 314	1 067	668	1 102
	73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	151	26	57	8
	74	Cobre e suas obras	ə	0	ə	4
	75	Níquel e suas obras	0	0	0	0
	76	Alumínio e suas obras	0	1	25	1
	78	Chumbo e suas obras	0	ə	0	0
	79	Zinco e suas obras	0	0	1	0
	80	Estanho e suas obras	0	0	0	0
	81	Outros metais comuns e ceramais, e suas obras	0	0	0	0
	82	Ferramentas, cutelarias, e suas partes de metais comuns	15	ə	20	6
	83	Obras diversas de metais comuns	33	9	54	15
<b>XVI</b>		<b>Máquinas e aparelhos; material elétrico</b>	<b>2 258</b>	<b>1 457</b>	<b>587</b>	<b>607</b>
	84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	571	733	206	234
	85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e de imagens etc.	1 686	723	380	372
<b>XVII</b>		<b>Material de transporte</b>	<b>74</b>	<b>172</b>	<b>60</b>	<b>185</b>
	86	Veículos e material para vias férreas, ou semelhantes, etc.	0	0	1	1
	87	Veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios	46	135	59	108
	88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	9	0	0	ə
	89	Embarcações e estruturas flutuantes	18	37	0	76
<b>XVIII</b>		<b>Aparelhos de ótica, fotografia, relógios; etc</b>	<b>1 459</b>	<b>930</b>	<b>1 563</b>	<b>1 369</b>
	90	Aparelhos de ótica, fotografia, cinema, medida, controle, etc.	1 441	907	1 542	1 366
	91	Artigos de relojoaria	17	22	2	2
	92	Instrumentos musicais; suas partes e acessórios	ə	1	18	ə
<b>XIX</b>		<b>Armas e munições, suas partes e acessórios</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	93	Armas e munições, suas partes e acessórios	2	0	0	0
<b>XX</b>		<b>Mercadorias e produtos diversos</b>	<b>385</b>	<b>267</b>	<b>208</b>	<b>833</b>
	94	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; anúncios, cartazes, placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes, n.e.	349	189	178	762
	95	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para desporto; suas partes e acessórios	19	74	21	67
	96	Obras diversas	17	4	9	4
<b>XXI</b>		<b>Objetos de arte, de coleção ou antiguidades</b>	<b>148</b>	<b>42</b>	<b>59</b>	<b>249</b>
	97	Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	148	42	59	249
	99	Códigos especiais de classificação ou reagrupamento	0	0	0	0

16 - Comércio Internacional de Bens: Exportações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3)

Unidade: Milhares de euros

Código CGCE	Designação CGCE	2009	2010	2011	2012 Po
	<b>Total</b>	<b>59 932</b>	<b>58 353</b>	<b>62 329</b>	<b>142 401</b>
<b>1</b>	<b>Produtos alimentares e bebidas</b>	<b>20 827</b>	<b>20 621</b>	<b>20 163</b>	<b>22 430</b>
11	Produtos primários	3 287	3 858	2 481	5 192
12	Produtos transformados	17 539	16 763	17 682	17 238
<b>2</b>	<b>Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria</b>	<b>13 481</b>	<b>17 889</b>	<b>18 630</b>	<b>26 548</b>
21	Produtos primários	477	514	338	163
22	Produtos transformados	13 004	17 375	18 293	26 385
<b>3</b>	<b>Combustíveis e lubrificantes</b>	<b>358</b>	<b>223</b>	<b>162</b>	<b>194</b>
31	Produtos primários	0	0	0	1
32	Produtos transformados	358	223	162	193
<b>4</b>	<b>Máquinas, outros bens de capital <sup>(1)</sup> e seus acessórios</b>	<b>11 509</b>	<b>12 504</b>	<b>11 513</b>	<b>24 053</b>
41	Máquinas e outros bens de capital <sup>(1)</sup>	8 819	9 145	7 360	20 547
42	Partes, peças separadas e acessórios	2 690	3 359	4 153	3 506
<b>5</b>	<b>Material de transporte e acessórios</b>	<b>4 081</b>	<b>1 319</b>	<b>2 266</b>	<b>58 373</b>
51	Automóveis para transporte de passageiros	33	206	15	36
52	Outro material de transporte	2 821	94	1 495	56 799
53	Partes, peças separadas e acessórios	1 227	1 019	755	1 538
<b>6</b>	<b>Bens de consumo não especificados noutra categoria</b>	<b>9 498</b>	<b>5 587</b>	<b>9 379</b>	<b>10 549</b>
61	Bens de consumo duradouros	3 591	1 998	5 574	4 959
62	Bens de consumo semi-duradouros	3 901	2 271	2 437	4 112
63	Bens de consumo não duradouros	2 007	1 318	1 367	1 478
<b>7</b>	<b>Bens não especificados noutra categoria</b>	<b>178</b>	<b>211</b>	<b>215</b>	<b>213</b>

<sup>(1)</sup> Exceto o material de transporte.

Nota: A nomenclatura CGCE não inclui os produtos 71082000 – “Ouro para uso monetário” e 71189000 - “Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com caráter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)”. O somatório das várias categorias da CGCE podem não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.

**17 - Comércio Internacional de Bens: Importações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3)**

Unidade: Milhares de euros

<b>Código CGCE</b>	<b>Designação CGCE</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012 Po</b>
	<b>Total</b>	<b>152 842</b>	<b>157 665</b>	<b>118 994</b>	<b>173 621</b>
<b>1</b>	<b>Produtos alimentares e bebidas</b>	<b>47 128</b>	<b>44 223</b>	<b>41 339</b>	<b>35 263</b>
11	Produtos primários	6 274	5 472	5 603	6 123
12	Produtos transformados	40 855	38 751	35 736	29 140
<b>2</b>	<b>Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria</b>	<b>29 005</b>	<b>24 140</b>	<b>25 104</b>	<b>52 048</b>
21	Produtos primários	1 673	2 687	3 883	2 098
22	Produtos transformados	27 332	21 453	21 221	49 951
<b>3</b>	<b>Combustíveis e lubrificantes</b>	<b>197</b>	<b>172</b>	<b>86</b>	<b>120</b>
31	Produtos primários	e	18	8	9
32	Produtos transformados	197	153	78	112
<b>4</b>	<b>Máquinas, outros bens de capital <sup>(1)</sup> e seus acessórios</b>	<b>46 429</b>	<b>51 795</b>	<b>28 103</b>	<b>12 182</b>
41	Máquinas e outros bens de capital <sup>(1)</sup>	39 562	44 560	23 261	8 452
42	Partes, peças separadas e acessórios	6 867	7 235	4 842	3 730
<b>5</b>	<b>Material de transporte e acessórios</b>	<b>6 180</b>	<b>14 504</b>	<b>3 839</b>	<b>56 678</b>
51	Automóveis para transporte de passageiros	1 020	1 167	698	507
52	Outro material de transporte	2 340	10 718	713	53 543
53	Partes, peças separadas e acessórios	2 820	2 618	2 428	2 627
<b>6</b>	<b>Bens de consumo não especificados noutra categoria</b>	<b>23 896</b>	<b>22 820</b>	<b>20 523</b>	<b>17 322</b>
61	Bens de consumo duradouros	4 202	4 627	4 035	3 591
62	Bens de consumo semi-duradouros	13 557	12 858	11 511	9 534
63	Bens de consumo não duradouros	6 137	5 335	4 978	4 197
<b>7</b>	<b>Bens não especificados noutra categoria</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>e</b>	<b>7</b>

<sup>(1)</sup> Exceto o material de transporte.

Nota: A nomenclatura CGCE não inclui os produtos 71082000 – “Ouro para uso monetário” e 71189000 - “Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com caráter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)”. O somatório das várias categorias da CGCE podem não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.

18 - Comércio Intra-UE de Bens: Exportações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3)

Unidade: Milhares de euros

Código CGCE	Designação CGCE	2009	2010	2011	2012 Po
	<b>Total</b>	<b>26 963</b>	<b>26 544</b>	<b>24 605</b>	<b>78 990</b>
<b>1</b>	<b>Produtos alimentares e bebidas</b>	<b>16 135</b>	<b>16 070</b>	<b>15 121</b>	<b>16 762</b>
11	Produtos primários	3 090	3 732	2 279	5 114
12	Produtos transformados	13 045	12 337	12 842	11 649
<b>2</b>	<b>Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria</b>	<b>1 002</b>	<b>2 366</b>	<b>754</b>	<b>396</b>
21	Produtos primários	234	288	131	32
22	Produtos transformados	768	2 078	623	364
<b>3</b>	<b>Combustíveis e lubrificantes</b>	<b>ø</b>	<b>ø</b>	<b>ø</b>	<b>ø</b>
31	Produtos primários	0	0	0	0
32	Produtos transformados	ø	ø	ø	ø
<b>4</b>	<b>Máquinas, outros bens de capital <sup>(1)</sup> e seus acessórios</b>	<b>3 539</b>	<b>5 156</b>	<b>2 823</b>	<b>2 419</b>
41	Máquinas e outros bens de capital <sup>(1)</sup>	2 439	3 127	1 228	1 999
42	Partes, peças separadas e acessórios	1 099	2 029	1 595	420
<b>5</b>	<b>Material de transporte e acessórios</b>	<b>112</b>	<b>253</b>	<b>80</b>	<b>54 934</b>
51	Automóveis para transporte de passageiros	0	159	0	11
52	Outro material de transporte	0	9	31	54 921
53	Partes, peças separadas e acessórios	112	85	49	2
<b>6</b>	<b>Bens de consumo não especificados noutra categoria</b>	<b>6 104</b>	<b>2 572</b>	<b>5 689</b>	<b>4 322</b>
61	Bens de consumo duradouros	2 832	1 329	4 815	3 274
62	Bens de consumo semi-duradouros	1 920	790	446	703
63	Bens de consumo não duradouros	1 352	453	428	344
<b>7</b>	<b>Bens não especificados noutra categoria</b>	<b>71</b>	<b>127</b>	<b>138</b>	<b>116</b>

<sup>(1)</sup> Exceto o material de transporte.

Nota: A nomenclatura CGCE não inclui os produtos 71082000 – “Ouro para uso monetário” e 71189000 - “Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com caráter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)”. O somatório das várias categorias da CGCE podem não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.

19 - Comércio Intra-UE de Bens: Importações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3)

Unidade: Milhares de euros

Código CGCE	Designação CGCE	2009	2010	2011	2012 Po
	<b>Total</b>	<b>129 534</b>	<b>137 259</b>	<b>101 512</b>	<b>157 271</b>
<b>1</b>	<b>Produtos alimentares e bebidas</b>	<b>34 300</b>	<b>30 979</b>	<b>30 371</b>	<b>25 629</b>
11	Produtos primários	4 350	3 918	4 123	4 346
12	Produtos transformados	29 949	27 061	26 248	21 283
<b>2</b>	<b>Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria</b>	<b>25 953</b>	<b>20 821</b>	<b>22 163</b>	<b>49 526</b>
21	Produtos primários	1 194	1 584	2 624	1 428
22	Produtos transformados	24 759	19 237	19 539	48 097
<b>3</b>	<b>Combustíveis e lubrificantes</b>	<b>197</b>	<b>160</b>	<b>86</b>	<b>106</b>
31	Produtos primários	ə	18	8	9
32	Produtos transformados	197	142	78	97
<b>4</b>	<b>Máquinas, outros bens de capital <sup>(1)</sup> e seus acessórios</b>	<b>42 982</b>	<b>50 034</b>	<b>27 435</b>	<b>11 179</b>
41	Máquinas e outros bens de capital <sup>(1)</sup>	37 727	43 688	22 801	7 809
42	Partes, peças separadas e acessórios	5 254	6 346	4 634	3 370
<b>5</b>	<b>Material de transporte e acessórios</b>	<b>6 080</b>	<b>14 303</b>	<b>3 769</b>	<b>56 488</b>
51	Automóveis para transporte de passageiros	1 020	1 167	698	497
52	Outro material de transporte	2 294	10 601	673	53 383
53	Partes, peças separadas e acessórios	2 765	2 534	2 399	2 608
<b>6</b>	<b>Bens de consumo não especificados noutra categoria</b>	<b>20 016</b>	<b>20 953</b>	<b>17 688</b>	<b>14 338</b>
61	Bens de consumo duradouros	3 702	4 007	2 457	1 756
62	Bens de consumo semi-duradouros	10 887	11 894	10 495	8 550
63	Bens de consumo não duradouros	5 427	5 053	4 735	4 032
<b>7</b>	<b>Bens não especificados noutra categoria</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>ə</b>	<b>6</b>

<sup>(1)</sup> Exceto o material de transporte.

Nota: A nomenclatura CGCE não inclui os produtos 71082000 – “Ouro para uso monetário” e 71189000 - “Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com caráter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)”. O somatório das várias categorias da CGCE podem não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.

20 - Comércio Extra-UE de Bens: Exportações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3)

Unidade: Milhares de euros

Código CGCE	Designação CGCE	2009	2010	2011	2012 Po
	<b>Total</b>	<b>32 969</b>	<b>31 810</b>	<b>37 723</b>	<b>63 411</b>
<b>1</b>	<b>Produtos alimentares e bebidas</b>	<b>4 692</b>	<b>4 552</b>	<b>5 042</b>	<b>5 667</b>
11	Produtos primários	198	126	202	78
12	Produtos transformados	4 494	4 426	4 840	5 589
<b>2</b>	<b>Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria</b>	<b>12 479</b>	<b>15 522</b>	<b>17 876</b>	<b>26 152</b>
21	Produtos primários	243	226	206	131
22	Produtos transformados	12 237	15 297	17 670	26 021
<b>3</b>	<b>Combustíveis e lubrificantes</b>	<b>358</b>	<b>222</b>	<b>162</b>	<b>194</b>
31	Produtos primários	0	0	0	1
32	Produtos transformados	358	222	162	193
<b>4</b>	<b>Máquinas, outros bens de capital <sup>(1)</sup> e seus acessórios</b>	<b>7 970</b>	<b>7 348</b>	<b>8 690</b>	<b>21 635</b>
41	Máquinas e outros bens de capital <sup>(1)</sup>	6 379	6 018	6 133	18 549
42	Partes, peças separadas e acessórios	1 591	1 330	2 558	3 086
<b>5</b>	<b>Material de transporte e acessórios</b>	<b>3 969</b>	<b>1 066</b>	<b>2 186</b>	<b>3 439</b>
51	Automóveis para transporte de passageiros	33	46	15	25
52	Outro material de transporte	2 821	85	1 464	1 878
53	Partes, peças separadas e acessórios	1 115	934	707	1 536
<b>6</b>	<b>Bens de consumo não especificados noutra categoria</b>	<b>3 394</b>	<b>3 015</b>	<b>3 690</b>	<b>6 227</b>
61	Bens de consumo duradouros	759	669	760	1 685
62	Bens de consumo semi-duradouros	1 981	1 481	1 991	3 409
63	Bens de consumo não duradouros	654	866	939	1 133
<b>7</b>	<b>Bens não especificados noutra categoria</b>	<b>106</b>	<b>84</b>	<b>77</b>	<b>97</b>

<sup>(1)</sup> Exceto o material de transporte.

Nota: A nomenclatura CGCE não inclui os produtos 71082000 – “Ouro para uso monetário” e 71189000 - “Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com caráter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)”. O somatório das várias categorias da CGCE podem não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.

21 - Comércio Extra-UE de Bens: Importações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3)

Unidade: Milhares de euros

Código CGCE	Designação CGCE	2009	2010	2011	2012 Po
	<b>Total</b>	<b>23 308</b>	<b>20 406</b>	<b>17 482</b>	<b>16 350</b>
<b>1</b>	<b>Produtos alimentares e bebidas</b>	<b>12 829</b>	<b>13 245</b>	<b>10 968</b>	<b>9 635</b>
11	Produtos primários	1 923	1 554	1 480	1 778
12	Produtos transformados	10 906	11 691	9 488	7 857
<b>2</b>	<b>Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria</b>	<b>3 051</b>	<b>3 319</b>	<b>2 941</b>	<b>2 523</b>
21	Produtos primários	479	1 103	1 259	669
22	Produtos transformados	2 573	2 216	1 682	1 854
<b>3</b>	<b>Combustíveis e lubrificantes</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>14</b>
31	Produtos primários	0	0	0	0
32	Produtos transformados	0	11	0	14
<b>4</b>	<b>Máquinas, outros bens de capital <sup>(1)</sup> e seus acessórios</b>	<b>3 447</b>	<b>1 761</b>	<b>668</b>	<b>1 003</b>
41	Máquinas e outros bens de capital <sup>(1)</sup>	1 835	872	460	643
42	Partes, peças separadas e acessórios	1 612	889	208	360
<b>5</b>	<b>Material de transporte e acessórios</b>	<b>100</b>	<b>201</b>	<b>70</b>	<b>190</b>
51	Automóveis para transporte de passageiros	0	0	0	10
52	Outro material de transporte	46	117	40	161
53	Partes, peças separadas e acessórios	55	85	29	19
<b>6</b>	<b>Bens de consumo não especificados noutra categoria</b>	<b>3 880</b>	<b>1 867</b>	<b>2 835</b>	<b>2 984</b>
61	Bens de consumo duradouros	501	620	1 577	1 836
62	Bens de consumo semi-duradouros	2 669	964	1 016	983
63	Bens de consumo não duradouros	710	283	242	165
<b>7</b>	<b>Bens não especificados noutra categoria</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>e</b>	<b>1</b>

<sup>(1)</sup> Exceto o material de transporte.

Nota: A nomenclatura CGCE não inclui os produtos 71082000 – "Ouro para uso monetário" e 71189000 - "Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com caráter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)". O somatório das várias categorias da CGCE podem não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.

**22 - Comércio Internacional de Bens: Exportações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)**  
(continua)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2009	2010	2011	2012 Po
	<b>Total</b>	<b>59 932</b>	<b>58 353</b>	<b>62 329</b>	<b>142 401</b>
<b>A</b>	<b>Produtos da agricultura, silvicultura e pesca</b>	<b>3 539</b>	<b>4 023</b>	<b>2 575</b>	<b>5 131</b>
01	Produtos da agricultura, da produção animal, da caça e dos serviços relacionados	495	349	333	85
02	Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados	e	3	10	2
03	Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados	3 045	3 671	2 232	5 044
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>229</b>	<b>208</b>	<b>185</b>	<b>124</b>
05	Hulha (incluindo antracite) e linhite	0	0	0	0
06	Petróleo bruto e gás natural	0	0	0	0
07	Minérios metálicos	0	0	0	0
08	Outros produtos das indústrias extrativas	229	208	185	124
09	Serviços de apoio às indústrias extrativas	0	0	0	0
<b>C</b>	<b>Produtos das indústrias transformadoras</b>	<b>54 490</b>	<b>53 135</b>	<b>58 363</b>	<b>135 700</b>
10	Produtos alimentares	6 246	5 305	6 225	4 149
11	Bebidas	11 523	12 023	11 837	13 422
12	Produtos da indústria do tabaco	291	605	777	806
13	Produtos têxteis	692	554	591	772
14	Artigos de vestuário	3 846	1 124	1 295	2 022
15	Couro e produtos afins	591	424	304	482
16	Madeira e cortiça e suas obras, exceto mobiliário; obras de espartaria e de cestaria	273	233	435	416
17	Papel e cartão e seus artigos	133	192	403	341
18	Trabalhos de impressão e gravação	0	0	0	0
19	Coque e produtos petrolíferos refinados	359	219	160	189
20	Produtos químicos	9 963	11 146	11 541	13 638
21	Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base	455	913	27	1
22	Artigos de borracha e de matérias plásticas	969	1 054	1 196	2 063
23	Outros produtos minerais não metálicos	501	408	506	492
24	Metais de base	124	530	712	6 732
25	Produtos metálicos transformados, exceto máquinas e equipamento	797	2 933	2 933	3 731
26	Produtos informáticos, eletrónicos e óticos	7 630	5 117	4 234	2 313
27	Equipamento eléctrico	1 450	1 278	3 337	7 449
28	Máquinas e equipamentos, n.e.	2 715	4 018	4 652	12 143
29	Veículos automóveis, reboques e semi-reboques	1 643	536	467	753
30	Outro equipamento de transporte	64	16	834	55 039
31	Mobiliário	617	781	896	3 556
32	Produtos diversos das indústrias transformadoras	3 609	3 727	4 999	5 192
33	Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento	0	0	0	0

**22 - Comércio Internacional de Bens: Exportações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)**  
(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2009	2010	2011	2012 Po
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
35	Eletricidade, gás, vapor água quente e fria e ar frio	0	0	0	0
<b>E</b>	<b>Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e despoluição</b>	<b>12</b>	<b>73</b>	<b>11</b>	<b>4</b>
36	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)	0	0	0	0
37	Serviços de saneamento básico; lamas de depuração	0	0	0	0
38	Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais	12	73	11	4
39	Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0	0	0	0
<b>G</b>	<b>Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos</b>	<b>1 524</b>	<b>244</b>	<b>500</b>	<b>815</b>
45	Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	1 512	244	500	810
46	Venda por grosso, exceto de veículos automóveis e motociclos	13	0	0	5
47	Venda a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0	0
<b>J</b>	<b>Serviços de informação e comunicação</b>	<b>132</b>	<b>300</b>	<b>207</b>	<b>185</b>
58	Serviços de edição	88	298	168	165
59	Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música	45	2	39	20
60	Serviços de programação e radiodifusão	0	0	0	0
61	Serviços de telecomunicações	0	0	0	0
62	Consultoria e programação informática e serviços relacionados	0	0	0	0
63	Serviços de informação	0	0	0	0
<b>M</b>	<b>Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
69	Serviços jurídicos e contabilísticos	0	0	0	0
70	Serviços de sedes sociais; serviços de consultoria de gestão	0	0	0	0
71	Serviços de arquitetura e de engenharia; serviços de ensaios e de análise técnicas	0	14	0	0
72	Serviços de investigação e desenvolvimento científicos	0	0	0	0
73	Serviços de publicidade e estudos de mercado	0	0	0	0
74	Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	0	0	0	0
75	Serviços veterinários	0	0	0	0
<b>R</b>	<b>Serviços artísticos, recreativos e de espetáculo</b>	<b>5</b>	<b>356</b>	<b>488</b>	<b>443</b>
90	Serviços criativos, artísticos e de espetáculo	5	4	44	41
91	Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais	0	352	444	401
92	Serviços de lotarias e outros jogos de aposta	0	0	0	0
93	Serviços desportivos, de diversão e recreativos	0	0	0	0
<b>S</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
94	Serviços prestados por organizações associativas	0	0	0	0
95	Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos	0	0	0	0
96	Outros serviços pessoais	0	0	0	0

**23 - Comércio Internacional de Bens: Importações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)**  
(continua)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2009	2010	2011	2012 Po
	<b>Total</b>	<b>152 842</b>	<b>157 665</b>	<b>118 994</b>	<b>173 621</b>
<b>A</b>	<b>Produtos da agricultura, silvicultura e pesca</b>	<b>4 040</b>	<b>4 249</b>	<b>5 177</b>	<b>3 256</b>
01	Produtos da agricultura, da produção animal, da caça e dos serviços relacionados	3 161	3 789	4 629	2 766
02	Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados	107	107	64	83
03	Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados	772	353	484	407
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>112</b>	<b>214</b>	<b>239</b>	<b>200</b>
05	Hulha (incluindo antracite) e linhite	0	0	0	ε
06	Petróleo bruto e gás natural	0	0	ε	0
07	Minérios metálicos	82	52	70	142
08	Outros produtos das indústrias extrativas	30	162	169	59
09	Serviços de apoio às indústrias extrativas	0	0	0	0
<b>C</b>	<b>Produtos das indústrias transformadoras</b>	<b>146 142</b>	<b>150 066</b>	<b>112 101</b>	<b>168 836</b>
10	Produtos alimentares	44 930	42 278	39 863	33 715
11	Bebidas	1 128	931	628	482
12	Produtos da indústria do tabaco	260	196	259	196
13	Produtos têxteis	1 596	1 173	1 022	887
14	Artigos de vestuário	5 242	5 203	4 467	3 549
15	Couro e produtos afins	4 554	3 914	4 115	3 150
16	Madeira e cortiça e suas obras, exceto mobiliário; obras de espartaria e de cestaria	1 233	746	665	414
17	Papel e cartão e seus artigos	2 499	1 977	3 094	3 044
18	Trabalhos de impressão e gravação	9	64	62	6
19	Coque e produtos petrolíferos refinados	158	175	52	68
20	Produtos químicos	5 039	6 017	6 155	6 694
21	Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base	1 117	1 189	984	996
22	Artigos de borracha e de matérias plásticas	3 336	3 328	3 387	3 788
23	Outros produtos minerais não metálicos	5 592	5 296	5 155	7 348
24	Metais de base	9 346	3 863	2 954	30 540
25	Produtos metálicos transformados, exceto máquinas e equipamento	3 204	3 125	3 090	1 820
26	Produtos informáticos, eletrónicos e óticos	34 352	38 978	15 997	2 851
27	Equipamento eléctrico	4 921	4 774	3 366	3 062
28	Máquinas e equipamentos, n.e.	6 271	8 641	9 080	4 752
29	Veículos automóveis, reboques e semi-reboques	1 465	1 756	1 170	1 357
30	Outro equipamento de transporte	2 251	10 174	472	53 472
31	Mobiliário	2 338	2 087	1 693	2 639
32	Produtos diversos das indústrias transformadoras	5 303	4 179	4 370	4 006
33	Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento	0	0	0	0

**23 - Comércio Internacional de Bens: Importações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)**  
(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2009	2010	2011	2012 Po
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
35	Eletricidade, gás, vapor água quente e fria e ar frio	0	0	0	0
<b>E</b>	<b>Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e despoluição</b>	<b>12</b>	<b>73</b>	<b>11</b>	<b>4</b>
36	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)	0	0	0	0
37	Serviços de saneamento básico; lamas de depuração	0	0	0	0
38	Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais	12	73	11	4
39	Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0	0	0	0
<b>G</b>	<b>Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos</b>	<b>1 524</b>	<b>244</b>	<b>500</b>	<b>815</b>
45	Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	1 512	244	500	810
46	Venda por grosso, exceto de veículos automóveis e motociclos	13	0	0	5
47	Venda a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0	0
<b>J</b>	<b>Serviços de informação e comunicação</b>	<b>132</b>	<b>300</b>	<b>207</b>	<b>185</b>
58	Serviços de edição	88	298	168	165
59	Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música	45	2	39	20
60	Serviços de programação e radiodifusão	0	0	0	0
61	Serviços de telecomunicações	0	0	0	0
62	Consultoria e programação informática e serviços relacionados	0	0	0	0
63	Serviços de informação	0	0	0	0
<b>M</b>	<b>Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
69	Serviços jurídicos e contabilísticos	0	0	0	0
70	Serviços de sedes sociais; serviços de consultoria de gestão	0	0	0	0
71	Serviços de arquitetura e de engenharia; serviços de ensaios e de análise técnicas	0	14	0	0
72	Serviços de investigação e desenvolvimento científicos	0	0	0	0
73	Serviços de publicidade e estudos de mercado	0	0	0	0
74	Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	0	0	0	0
75	Serviços veterinários	0	0	0	0
<b>R</b>	<b>Serviços artísticos, recreativos e de espetáculo</b>	<b>5</b>	<b>356</b>	<b>488</b>	<b>443</b>
90	Serviços criativos, artísticos e de espetáculo	5	4	44	41
91	Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais	0	352	444	401
92	Serviços de lotarias e outros jogos de aposta	0	0	0	0
93	Serviços desportivos, de diversão e recreativos	0	0	0	0
<b>S</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
94	Serviços prestados por organizações associativas	0	0	0	0
95	Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos	0	0	0	0
96	Outros serviços pessoais	0	0	0	0

**24 - Comércio Intra-UE de Bens: Exportações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)**  
(continua)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2009	2010	2011	2012 Po
	<b>Total</b>	<b>26 963</b>	<b>26 544</b>	<b>24 605</b>	<b>78 990</b>
<b>A</b>	<b>Produtos da agricultura, silvicultura e pesca</b>	<b>3 381</b>	<b>3 939</b>	<b>2 380</b>	<b>5 130</b>
01	Produtos da agricultura, da produção animal, da caça e dos serviços relacionados	336	265	210	85
02	Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados	0	3	10	2
03	Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados	3 045	3 671	2 161	5 043
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
05	Hulha (incluindo antracite) e linhite	0	0	0	0
06	Petróleo bruto e gás natural	0	0	0	0
07	Minérios metálicos	0	0	0	0
08	Outros produtos das indústrias extrativas	0	0	0	0
09	Serviços de apoio às indústrias extrativas	0	0	0	0
<b>C</b>	<b>Produtos das indústrias transformadoras</b>	<b>23 527</b>	<b>22 074</b>	<b>21 779</b>	<b>73 361</b>
10	Produtos alimentares	4 943	4 314	5 326	2 636
11	Bebidas	8 205	8 471	7 816	9 182
12	Produtos da indústria do tabaco	142	297	321	242
13	Produtos têxteis	293	310	299	250
14	Artigos de vestuário	2 216	386	106	209
15	Couro e produtos afins	428	134	38	211
16	Madeira e cortiça e suas obras, exceto mobiliário; obras de espartaria e de cestaria	96	59	39	67
17	Papel e cartão e seus artigos	2	0	66	0
18	Trabalhos de impressão e gravação	0	0	0	0
19	Coque e produtos petrolíferos refinados	0	0	0	0
20	Produtos químicos	7	55	28	35
21	Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base	455	698	0	0
22	Artigos de borracha e de matérias plásticas	0	1	20	37
23	Outros produtos minerais não metálicos	203	21	5	13
24	Metais de base	43	386	306	112
25	Produtos metálicos transformados, exceto máquinas e equipamento	1	3	8	210
26	Produtos informáticos, eletrónicos e óticos	2 758	3 409	2 572	485
27	Equipamento eléctrico	248	116	81	1 368
28	Máquinas e equipamentos, n.e.	143	45	120	438
29	Veículos automóveis, reboques e semi-reboques	6	20	31	12
30	Outro equipamento de transporte	0	0	0	54 825
31	Mobiliário	0	0	1	119
32	Produtos diversos das indústrias transformadoras	3 340	3 348	4 597	2 911
33	Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento	0	0	0	0

**24 - Comércio Intra-UE de Bens: Exportações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)**  
(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2009	2010	2011	2012 Po
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
35	Eletricidade, gás, vapor água quente e fria e ar frio	0	0	0	0
<b>E</b>	<b>Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e despoluição</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
36	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)	0	0	0	0
37	Serviços de saneamento básico; lamas de depuração	0	0	0	0
38	Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais	0	5	0	0
39	Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0	0	0	0
<b>G</b>	<b>Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos</b>	<b>0</b>	<b>167</b>	<b>0</b>	<b>95</b>
45	Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	0	167	0	95
46	Venda por grosso, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0	0
47	Venda a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0	0
<b>J</b>	<b>Serviços de informação e comunicação</b>	<b>55</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
58	Serviços de edição	11	4	1	2
59	Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música	44	2	0	0
60	Serviços de programação e radiodifusão	0	0	0	0
61	Serviços de telecomunicações	0	0	0	0
62	Consultoria e programação informática e serviços relacionados	0	0	0	0
63	Serviços de informação	0	0	0	0
<b>M</b>	<b>Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
69	Serviços jurídicos e contabilísticos	0	0	0	0
70	Serviços de sedes sociais; serviços de consultoria de gestão	0	0	0	0
71	Serviços de arquitetura e de engenharia; serviços de ensaios e de análise técnicas	0	0	0	0
72	Serviços de investigação e desenvolvimento científicos	0	0	0	0
73	Serviços de publicidade e estudos de mercado	0	0	0	0
74	Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	0	0	0	0
75	Serviços veterinários	0	0	0	0
<b>R</b>	<b>Serviços artísticos, recreativos e de espetáculo</b>	<b>0</b>	<b>352</b>	<b>444</b>	<b>401</b>
90	Serviços criativos, artísticos e de espetáculo	0	0	0	0
91	Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais	0	352	444	401
92	Serviços de lotarias e outros jogos de aposta	0	0	0	0
93	Serviços desportivos, de diversão e recreativos	0	0	0	0
<b>S</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
94	Serviços prestados por organizações associativas	0	0	0	0
95	Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos	0	0	0	0
96	Outros serviços pessoais	0	0	0	0

**25 - Comércio Intra-UE de Bens: Importações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)**  
(continua)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2009	2010	2011	2012 Po
	<b>Total</b>	<b>129 534</b>	<b>137 259</b>	<b>101 512</b>	<b>157 271</b>
<b>A</b>	<b>Produtos da agricultura, silvicultura e pesca</b>	<b>3 290</b>	<b>3 093</b>	<b>4 160</b>	<b>2 849</b>
01	Produtos da agricultura, da produção animal, da caça e dos serviços relacionados	2 411	2 704	3 613	2 359
02	Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados	107	107	64	83
03	Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados	772	282	484	407
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>102</b>	<b>123</b>	<b>224</b>	<b>200</b>
05	Hulha (incluindo antracite) e linhite	0	0	0	ε
06	Petróleo bruto e gás natural	0	0	ε	0
07	Minérios metálicos	82	52	70	142
08	Outros produtos das indústrias extrativas	20	71	154	59
09	Serviços de apoio às indústrias extrativas	0	0	0	0
<b>C</b>	<b>Produtos das indústrias transformadoras</b>	<b>123 874</b>	<b>131 124</b>	<b>95 763</b>	<b>153 248</b>
10	Produtos alimentares	32 410	29 213	28 708	23 831
11	Bebidas	1 081	890	597	470
12	Produtos da indústria do tabaco	251	184	229	196
13	Produtos têxteis	1 555	1 084	1 009	836
14	Artigos de vestuário	4 255	4 479	3 563	2 780
15	Couro e produtos afins	3 060	3 843	4 020	2 980
16	Madeira e cortiça e suas obras, exceto mobiliário; obras de espartaria e de cestaria	1 142	716	532	366
17	Papel e cartão e seus artigos	2 338	1 835	2 831	2 867
18	Trabalhos de impressão e gravação	0	11	61	5
19	Coque e produtos petrolíferos refinados	158	122	52	68
20	Produtos químicos	4 991	5 996	6 106	6 668
21	Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base	527	1 098	962	994
22	Artigos de borracha e de matérias plásticas	3 263	3 219	3 308	3 559
23	Outros produtos minerais não metálicos	5 077	4 789	4 906	7 251
24	Metais de base	7 923	2 783	2 243	29 438
25	Produtos metálicos transformados, exceto máquinas e equipamento	3 102	3 102	2 977	1 788
26	Produtos informáticos, eletrónicos e óticos	33 542	38 420	15 728	2 346
27	Equipamento eléctrico	3 389	4 315	3 076	2 970
28	Máquinas e equipamentos, n.e.	5 925	8 143	8 936	4 599
29	Veículos automóveis, reboques e semi-reboques	1 446	1 702	1 151	1 326
30	Outro equipamento de transporte	2 195	10 124	430	53 393
31	Mobiliário	2 056	1 923	1 560	1 883
32	Produtos diversos das indústrias transformadoras	4 189	3 132	2 778	2 637
33	Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento	0	0	0	0

**25 - Comércio Intra-UE de Bens: Importações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)**  
(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2009	2010	2011	2012 Po
<b>D</b>	<b>Elettricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio</b>	<b>0</b>	<b>æ</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
35	Elettricidade, gás, vapor água quente e fria e ar frio	0	æ	0	0
<b>E</b>	<b>Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e despoluição</b>	<b>52</b>	<b>191</b>	<b>38</b>	<b>9</b>
36	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)	0	0	0	0
37	Serviços de saneamento básico; lamas de depuração	0	0	0	0
38	Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais	52	191	38	9
39	Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0	0	0	0
<b>G</b>	<b>Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos</b>	<b>1 051</b>	<b>949</b>	<b>615</b>	<b>162</b>
45	Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	1 051	949	615	162
46	Venda por grosso, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0	æ
47	Venda a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0	0
<b>J</b>	<b>Serviços de informação e comunicação</b>	<b>952</b>	<b>857</b>	<b>429</b>	<b>358</b>
58	Serviços de edição	892	839	418	349
59	Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música	60	18	11	9
60	Serviços de programação e radiodifusão	0	0	0	0
61	Serviços de telecomunicações	0	0	0	0
62	Consultoria e programação informática e serviços relacionados	0	0	0	0
63	Serviços de informação	0	0	0	0
<b>M</b>	<b>Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares</b>	<b>æ</b>	<b>33</b>	<b>2</b>	<b>3</b>
69	Serviços jurídicos e contabilísticos	0	0	0	0
70	Serviços de sedes sociais; serviços de consultoria de gestão	0	0	0	0
71	Serviços de arquitetura e de engenharia; serviços de ensaios e de análise técnicas	æ	33	æ	æ
72	Serviços de investigação e desenvolvimento científicos	0	0	0	0
73	Serviços de publicidade e estudos de mercado	0	0	0	0
74	Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	æ	0	2	3
75	Serviços veterinários	0	0	0	0
<b>R</b>	<b>Serviços artísticos, recreativos e de espetáculo</b>	<b>211</b>	<b>890</b>	<b>281</b>	<b>441</b>
90	Serviços criativos, artísticos e de espetáculo	211	339	281	422
91	Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais	0	551	0	19
92	Serviços de lotarias e outros jogos de aposta	0	0	0	0
93	Serviços desportivos, de diversão e recreativos	0	0	0	0
<b>S</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
94	Serviços prestados por organizações associativas	0	0	0	0
95	Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos	0	0	0	0
96	Outros serviços pessoais	0	0	0	0

**26 - Comércio Extra-UE de Bens: Exportações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)**  
(continua)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2009	2010	2011	2012 Po
	<b>Total</b>	<b>32 969</b>	<b>31 810</b>	<b>37 723</b>	<b>63 411</b>
<b>A</b>	<b>Produtos da agricultura, silvicultura e pesca</b>	<b>158</b>	<b>84</b>	<b>194</b>	<b>2</b>
01	Produtos da agricultura, da produção animal, da caça e dos serviços relacionados	158	84	123	ə
02	Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados	ə	0	0	0
03	Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados	0	0	71	1
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>229</b>	<b>208</b>	<b>185</b>	<b>124</b>
05	Hulha (incluindo antracite) e linhite	0	0	0	0
06	Petróleo bruto e gás natural	0	0	0	0
07	Minérios metálicos	0	0	0	0
08	Outros produtos das indústrias extrativas	229	208	185	124
09	Serviços de apoio às indústrias extrativas	0	0	0	0
<b>C</b>	<b>Produtos das indústrias transformadoras</b>	<b>30 963</b>	<b>31 060</b>	<b>36 584</b>	<b>62 339</b>
10	Produtos alimentares	1 303	991	900	1 512
11	Bebidas	3 319	3 552	4 020	4 240
12	Produtos da indústria do tabaco	149	309	457	565
13	Produtos têxteis	399	244	292	522
14	Artigos de vestuário	1 630	738	1 189	1 813
15	Couro e produtos afins	163	290	267	271
16	Madeira e cortiça e suas obras, exceto mobiliário; obras de espartaria e de cestaria	177	173	396	349
17	Papel e cartão e seus artigos	131	192	338	340
18	Trabalhos de impressão e gravação	0	0	0	0
19	Coque e produtos petrolíferos refinados	359	218	160	189
20	Produtos químicos	9 956	11 091	11 513	13 603
21	Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base	0	215	27	1
22	Artigos de borracha e de matérias plásticas	969	1 053	1 176	2 026
23	Outros produtos minerais não metálicos	298	387	501	480
24	Metais de base	81	144	406	6 620
25	Produtos metálicos transformados, exceto máquinas e equipamento	797	2 930	2 925	3 522
26	Produtos informáticos, eletrónicos e óticos	4 872	1 708	1 662	1 827
27	Equipamento eléctrico	1 202	1 161	3 256	6 081
28	Máquinas e equipamentos, n.e.	2 572	3 973	4 531	11 705
29	Veículos automóveis, reboques e semi-reboques	1 637	515	436	741
30	Outro equipamento de transporte	64	16	834	214
31	Mobiliário	617	781	895	3 438
32	Produtos diversos das indústrias transformadoras	270	379	402	2 280
33	Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento	0	0	0	0

**26 - Comércio Extra-UE de Bens: Exportações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)**  
(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2009	2010	2011	2012 Po
<b>D</b>	<b>Elettricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
35	Elettricidade, gás, vapor água quente e fria e ar frio	0	0	0	0
<b>E</b>	<b>Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e despoluição</b>	<b>12</b>	<b>68</b>	<b>11</b>	<b>4</b>
36	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)	0	0	0	0
37	Serviços de saneamento básico; lamas de depuração	0	0	0	0
38	Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais	12	68	11	4
39	Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0	0	0	0
<b>G</b>	<b>Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos</b>	<b>1 524</b>	<b>77</b>	<b>500</b>	<b>719</b>
45	Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	1 512	77	500	714
46	Venda por grosso, exceto de veículos automóveis e motociclos	13	0	0	5
47	Venda a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0	0
<b>J</b>	<b>Serviços de informação e comunicação</b>	<b>77</b>	<b>295</b>	<b>206</b>	<b>182</b>
58	Serviços de edição	77	295	166	163
59	Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música	0	0	39	20
60	Serviços de programação e radiodifusão	0	0	0	0
61	Serviços de telecomunicações	0	0	0	0
62	Consultoria e programação informática e serviços relacionados	0	0	0	0
63	Serviços de informação	0	0	0	0
<b>M</b>	<b>Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
69	Serviços jurídicos e contabilísticos	0	0	0	0
70	Serviços de sedes sociais; serviços de consultoria de gestão	0	0	0	0
71	Serviços de arquitetura e de engenharia; serviços de ensaios e de análise técnicas	0	14	0	0
72	Serviços de investigação e desenvolvimento científicos	0	0	0	0
73	Serviços de publicidade e estudos de mercado	0	0	0	0
74	Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	0	0	0	0
75	Serviços veterinários	0	0	0	0
<b>R</b>	<b>Serviços artísticos, recreativos e de espetáculo</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>44</b>	<b>41</b>
90	Serviços criativos, artísticos e de espetáculo	5	4	44	41
91	Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais	0	0	0	0
92	Serviços de lotarias e outros jogos de aposta	0	0	0	0
93	Serviços desportivos, de diversão e recreativos	0	0	0	0
<b>S</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
94	Serviços prestados por organizações associativas	0	0	0	0
95	Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos	0	0	0	0
96	Outros serviços pessoais	0	0	0	0

**27 - Comércio Extra-UE de Bens: Importações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)**  
(continua)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2009	2010	2011	2012 Po
	<b>Total</b>	<b>23 308</b>	<b>20 406</b>	<b>17 482</b>	<b>16 350</b>
<b>A</b>	<b>Produtos da agricultura, silvicultura e pesca</b>	<b>750</b>	<b>1 156</b>	<b>1 016</b>	<b>407</b>
01	Produtos da agricultura, da produção animal, da caça e dos serviços relacionados	750	1 085	1 016	407
02	Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados	0	0	0	æ
03	Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados	0	72	0	0
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>9</b>	<b>91</b>	<b>15</b>	<b>0</b>
05	Hulha (incluindo antracite) e linhite	0	0	0	0
06	Petróleo bruto e gás natural	0	0	0	0
07	Minérios metálicos	0	0	0	0
08	Outros produtos das indústrias extrativas	9	91	15	0
09	Serviços de apoio às indústrias extrativas	0	0	0	0
<b>C</b>	<b>Produtos das indústrias transformadoras</b>	<b>22 268</b>	<b>18 943</b>	<b>16 339</b>	<b>15 588</b>
10	Produtos alimentares	12 520	13 065	11 155	9 884
11	Bebidas	47	41	31	12
12	Produtos da indústria do tabaco	8	11	30	0
13	Produtos têxteis	42	88	13	51
14	Artigos de vestuário	987	725	904	769
15	Couro e produtos afins	1 494	71	94	170
16	Madeira e cortiça e suas obras, exceto mobiliário; obras de espartaria e de cestaria	91	30	133	48
17	Papel e cartão e seus artigos	160	142	262	177
18	Trabalhos de impressão e gravação	9	53	1	1
19	Coque e produtos petrolíferos refinados	0	52	0	0
20	Produtos químicos	48	22	49	27
21	Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base	590	91	23	1
22	Artigos de borracha e de matérias plásticas	74	109	79	229
23	Outros produtos minerais não metálicos	515	507	249	98
24	Metais de base	1 423	1 080	712	1 102
25	Produtos metálicos transformados, exceto máquinas e equipamento	102	23	113	33
26	Produtos informáticos, eletrónicos e óticos	810	558	269	505
27	Equipamento eléctrico	1 531	459	291	92
28	Máquinas e equipamentos, n.e.	346	498	145	153
29	Veículos automóveis, reboques e semi-reboques	19	55	19	31
30	Outro equipamento de transporte	55	50	41	79
31	Mobiliário	282	164	134	756
32	Produtos diversos das indústrias transformadoras	1 114	1 047	1 592	1 369
33	Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento	0	0	0	0

**27 - Comércio Extra-UE de Bens: Importações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)**  
(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2009	2010	2011	2012 Po
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
35	Eletricidade, gás, vapor água quente e fria e ar frio	0	0	0	0
<b>E</b>	<b>Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e despoluição</b>	<b>5</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
36	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)	0	0	0	0
37	Serviços de saneamento básico; lamas de depuração	0	0	0	0
38	Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais	5	12	0	0
39	Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0	0	0	0
<b>G</b>	<b>Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos</b>	<b>0</b>	<b>33</b>	<b>0</b>	<b>75</b>
45	Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	0	33	0	75
46	Venda por grosso, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0	0
47	Venda a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0	0
<b>J</b>	<b>Serviços de informação e comunicação</b>	<b>127</b>	<b>129</b>	<b>53</b>	<b>31</b>
58	Serviços de edição	119	126	50	29
59	Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música	8	3	3	2
60	Serviços de programação e radiodifusão	0	0	0	0
61	Serviços de telecomunicações	0	0	0	0
62	Consultoria e programação informática e serviços relacionados	0	0	0	0
63	Serviços de informação	0	0	0	0
<b>M</b>	<b>Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
69	Serviços jurídicos e contabilísticos	0	0	0	0
70	Serviços de sedes sociais; serviços de consultoria de gestão	0	0	0	0
71	Serviços de arquitetura e de engenharia; serviços de ensaios e de análise técnicas	0	0	0	0
72	Serviços de investigação e desenvolvimento científicos	0	0	0	0
73	Serviços de publicidade e estudos de mercado	0	0	0	0
74	Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	0	0	0	0
75	Serviços veterinários	0	0	0	0
<b>R</b>	<b>Serviços artísticos, recreativos e de espetáculo</b>	<b>148</b>	<b>42</b>	<b>59</b>	<b>249</b>
90	Serviços criativos, artísticos e de espetáculo	147	40	57	248
91	Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais	1	2	2	1
92	Serviços de lotarias e outros jogos de aposta	0	0	0	0
93	Serviços desportivos, de diversão e recreativos	0	0	0	0
<b>S</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
94	Serviços prestados por organizações associativas	0	0	0	0
95	Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos	0	0	0	0
96	Outros serviços pessoais	0	0	0	0

**28 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Sede do Operador e Principais Países (Segundo a Ordenação de 2012)**

Código País	Designação País	2009		2010		2011		2012 Po	
		Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank
<b>Total</b>		<b>59 932</b>		<b>58 353</b>		<b>62 329</b>		<b>142 401</b>	
IT	Itália	3 688	4	3 787	6	5 505	3	57 150	1
AO	Angola	22 590	1	18 727	1	24 377	1	43 537	2
ES	Espanha	9 140	2	8 403	2	7 432	2	8 578	3
VE	Venezuela	480	16	1 286	11	1 345	11	4 557	4
FR	França	4 722	3	3 858	5	3 047	5	3 796	5
MZ	Moçambique	1 799	8	1 956	8	1 988	8	3 418	6
CV	Cabo Verde	2 955	6	4 551	3	3 553	4	3 206	7
GB	Reino Unido	2 354	7	2 121	7	2 301	7	2 728	8
LU	Luxemburgo	30	37	22	40	19	41	2 031	9
US	Estados Unidos	952	11	1 386	10	1 882	9	2 010	10

**29 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Sede do Operador e Principais Países (Segundo a Ordenação de 2012)**

Código País	Designação País	2009		2010		2011		2012 Po	
		Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank
<b>Total</b>		<b>152 842</b>		<b>157 665</b>		<b>118 994</b>		<b>173 621</b>	
ES	Espanha	50 725	1	46 239	1	45 999	1	69 609	1
FR	França	14 279	3	12 837	5	10 463	4	58 732	2
IT	Itália	7 199	4	20 516	3	16 557	2	6 905	3
NL	Países Baixos	36 323	2	29 803	2	11 539	3	6 705	4
DE	Alemanha	6 018	6	16 858	4	5 301	5	5 985	5
BR	Brasil	6 282	5	6 033	6	4 053	6	3 585	6
UY	Uruguai	3 210	9	3 739	7	3 744	8	3 567	7
BE	Bélgica	3 923	8	3 145	9	3 332	9	3 499	8
GB	Reino Unido	4 041	7	3 271	8	3 987	7	2 547	9
CN	China	2 068	12	1 451	12	1 817	11	1 816	10

**30 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Sede do Operador e Principais Grupos de Produtos  
(Segundo a Ordenação de 2012)**

Código G.P	Designação Grupo Produtos	2009		2010		2011		2012 Po	
		Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank
<b>Total</b>		<b>59 932</b>		<b>58 353</b>		<b>62 329</b>		<b>142 401</b>	
15	Veículos e outro material de transporte	3 345	6	757	10	1 871	9	57 398	1
14	Máquinas, aparelhos	11 344	2	9 929	3	11 369	2	19 909	2
2	Alimentares	11 840	1	12 250	1	12 183	1	13 699	3
4	Químicos	8 161	4	10 132	2	9 108	3	11 522	4
13	Metais comuns	849	10	2 885	8	3 328	8	10 165	5
1	Agrícolas	9 319	3	8 819	4	8 245	4	8 799	6
17	Outros produtos	2 029	9	3 040	7	3 608	7	6 587	7
16	Ótica e precisão	3 344	7	3 212	6	4 842	5	5 079	8
5	Plásticos, borracha	3 212	8	3 688	5	3 906	6	4 298	9
10	Vestuário	3 738	5	1 109	9	1 226	10	1 986	10

**31 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Sede do Operador e Principais Grupos de Produtos  
(Segundo a Ordenação de 2012)**

Código G.P	Designação Grupo Produtos	2009		2010		2011		2012 Po	
		Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank
<b>Total</b>		<b>152 842</b>		<b>157 665</b>		<b>118 994</b>		<b>173 621</b>	
15	Veículos e outro material de transporte	4 591	9	12 843	3	2 214	14	55 025	1
13	Metais comuns	12 455	3	6 926	6	6 003	4	32 353	2
1	Agrícolas	40 272	2	38 111	2	37 985	1	29 886	3
14	Máquinas e aparelhos	44 567	1	51 783	1	27 865	2	9 795	4
2	Alimentares	9 700	4	5 517	7	5 377	6	8 017	5
12	Minerais e minérios	5 598	7	5 513	8	5 292	7	7 513	6
17	Outros produtos	6 884	5	7 079	5	5 906	5	6 251	7
4	Químicos	5 671	6	5 517	7	5 377	6	4 563	8
5	Plásticos e borracha	3 482	12	3 465	10	3 618	9	4 170	9
10	Vestuário	5 111	8	5 078	9	4 363	8	3 454	10



## **Metodologia, Conceitos e Classificações**

---



## NOTA METODOLÓGICA

A recolha da informação de base, necessária ao apuramento de resultados relativos às trocas internacionais de bens, foi (em termos históricos) usualmente realizada, com base no aproveitamento de um ato administrativo (os procedimentos alfandegários associados à importação e à exportação).

Em 1993, na sequência da criação do Mercado Único, com o subsequente fim destes procedimentos no que se refere às trocas de bens entre Portugal e os restantes Estados-membros integrantes deste espaço, foi necessário delinear e implementar um novo sistema de recolha desta informação, através de um inquérito específico: o sistema Intrastat.

Em 2009 foram ajustados os critérios de seleção da amostra, com vista à aplicação dos procedimentos definidos na regulamentação comunitária e à integração desta operação estatística no SIGINQ – Sistema Global de Gestão de Inquéritos do INE. Procedeu-se ainda a um alargamento no âmbito das fontes consideradas úteis para o incremento da qualidade da informação, nomeadamente com a utilização da informação do IVNEI – Inquérito ao Volume de Negócios e Emprego na Indústria e da IES – Informação Empresarial Simplificada.

Em 2010, e dando cumprimento ao definido no Projeto de Regulamento da Comissão que alterou o Regulamento (CE) n.º 1982/2004 da Comissão, de 18 de novembro, passou a ser incluída no regime simplificado do sistema Intrastat a variável “massa líquida”, relativa às quantidades dos bens transacionados.

Assistiu-se ainda, em 2010, a uma atualização da metainformação associada ao Intrastat, com a adoção da “Nomenclatura Pautal e Estatística Combinada” versão de 2010 (NC2010).

Até 2005 era aplicado a nível nacional o princípio da confidencialidade ativa. A partir desse ano, a informação passou a ser divulgada segundo as regras previstas na Lei Comunitária, ou seja, passou a ser aplicado o princípio da confidencialidade passiva.

Em junho de 2010 o INE divulgou uma nova série do Comércio Internacional (CI), para o período 1993-2009, enquadrada na mudança da base das Contas Nacionais Portuguesas para 2006, que é o resultado de novos procedimentos e melhoramentos metodológicos adotados, da integração de diferentes fontes de informação e da avaliação da qualidade das fontes existentes, com o intuito de garantir a permanente melhoria da qualidade das estatísticas do CI.

A regulamentação comunitária recomenda a utilização complementar de dados de natureza administrativa nomeadamente provenientes das declarações do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA). Existem vários fatores que retiram significado à comparação direta entre os resultados do Intrastat e do IVA; no

entanto, sendo possível o confronto da informação destas duas fontes com o suficiente grau de detalhe, é também possível controlar o efeito desses fatores.

Neste sentido, desde 2005 que passou a fazer-se o confronto regular entre as declarações Intrastat e os dados declarados ao IVA e a analisar assimetrias com outros países nomeadamente a Espanha, entre outros procedimentos.

A Informação Empresarial Simplificada (IES), criada em 2007, constituiu uma nova realidade que veio facilitar e robustecer o estudo comparativo dos dados do Comércio Internacional com outras fontes, para os anos de 2006 a 2008. Tanto a IES como informação mais atual do IVA a que o INE e a DRE têm acesso, constituem importantes fontes de informação que permitem aferir da qualidade das estatísticas do Comércio Internacional.

Foi este trabalho de confronto que determinou uma revisão do Comércio Intra-UE que se traduziu numa reavaliação em alta quer das exportações de bens quer, em maior grau, das importações de bens. Deve referir-se que a informação da IES é de forma geral coerente com esta revisão.

A informação da nova série (1993-2008) divulgada resultou da incorporação, nos dados do CI, de todas as melhorias decorrentes da implementação dos procedimentos anteriormente referidos, incluindo nova informação declarada pelas empresas, e procurou retomar a divulgação de revisões da informação anual – procedimento inerente ao processo de produção e de divulgação das estatísticas, mas que foi interrompido a partir da divulgação dos resultados referentes a 2004, em virtude do controlo de qualidade entretanto iniciado. Deste modo, pode afirmar-se que a nova série é mais robusta e os resultados mais precisos, garantindo-se a sua coerência e comparabilidade com outras fontes de informação.

#### Movimentos especiais no Comércio Internacional:

As estatísticas do Comércio Internacional encontram-se devidamente enquadradas através de regulamentação comunitária, com vista à harmonização de metodologias e procedimentos ao nível da União Europeia, que garantem assim a comparabilidade da informação entre os vários Estados-Membros.

Para o efeito, estão definidas disposições gerais que se aplicam à generalidade das transações de bens, mas também disposições apropriadas para bens e movimentos específicos, de modo a garantir que a informação necessária seja recolhida de forma harmonizada.

#### A) Embarcações e aeronaves

Em 2010, com a entrada em vigor do Regulamento Comunitário (UE) N.º 96/2010 de 4 de fevereiro de 2010 (que define os bens e movimentos especiais relativos às estatísticas comunitárias sobre as trocas

de bens entre Estados-Membros) e do Regulamento Comunitário (UE) N.º 113/2010 de 9 de fevereiro de 2010 (que define os bens e movimentos especiais relativos às estatísticas comunitárias do comércio externo com Países Terceiros), foram implementadas novas regras associadas à compilação da informação relativa a embarcações e aeronaves nas estatísticas do Comércio Internacional.

Assim, a partir de 1 de janeiro de 2010, as estatísticas do Comércio Internacional de bens relativas a embarcações e aeronaves abrangem apenas as situações em que ocorre uma transferência da propriedade económica de uma embarcação ou aeronave, enquanto anteriormente a essa data (Regulamento Comunitário (CE) N.º 1982/2004 de 18 de novembro de 2004 e Regulamento Comunitário (CE) N.º 1917/2000 de 7 de setembro de 2000) as estatísticas do Comércio Internacional de bens relativas a embarcações e aeronaves abrangiam apenas as situações em que ocorria uma transferência da propriedade de uma embarcação ou aeronave.

Foi assim introduzido um novo conceito de propriedade económica que consiste em “Propriedade económica – é o direito de um sujeito passivo a exigir os benefícios associados à utilização de uma embarcação ou de uma aeronave, no âmbito de uma atividade económica, por força da aceitação dos riscos associados”.

## B) Produtos do mar

Para efeitos das estatísticas do Comércio Internacional entendem-se por “Produtos do mar” os produtos da pesca, minerais, produtos de recuperação e todos os outros produtos que ainda não tenham sido desembarcados por navios de mar. E considera-se que uma embarcação pertence ao país onde estiver estabelecido o sujeito passivo que exerce a propriedade económica da embarcação. Tal como no ponto anterior, considera-se que a “Propriedade económica – é o direito de um sujeito passivo a exigir os benefícios associados à utilização de uma embarcação ou de uma aeronave, no âmbito de uma atividade económica, por força da aceitação dos riscos associados”.

Deste modo, as estatísticas das trocas de bens relativas aos produtos do mar incluem apenas, no caso da importação, os produtos que sejam desembarcados nos portos nacionais por embarcações pertencentes a outro país que não Portugal (ou que sejam adquiridos por embarcações portuguesas diretamente a embarcações pertencentes a outros países); ou, no caso da exportação, a venda de produtos do mar efetuada por embarcações portuguesas em portos estrangeiros (ou a venda diretamente de embarcações portuguesas a embarcações pertencentes a outros países).

Assim, os produtos do mar adquiridos por embarcações portuguesas em águas internacionais não são considerados importações quando do seu desembarque em Portugal.

## Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE)

O Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE) resulta de um processo de integração da informação sobre empresas, baseado em dados administrativos, com particular destaque para a Informação Empresarial Simplificada (IES), criada pelo Decreto-Lei n.º 8/2007, de 17 de janeiro de 2007, que inclui um conjunto vasto de informação de carácter anual, relevante para efeitos estatísticos, fiscais e de prestação de contas. Esta informação é complementada, por um lado, com dados para as empresas individuais (empresários em nome individual e trabalhadores independentes), recebidos por via dos protocolos estabelecidos entre o INE e vários organismos do Ministério das Finanças, nomeadamente a Direção-Geral das Finanças (DCGI) e a Direção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, e por outro, com informação proveniente do Ficheiro de Unidades Estatísticas do INE. Desta forma, o SCIE garante uma vasta cobertura em termos de unidades estatísticas e variáveis.

Os resultados do SCIE são produzidos e divulgados anualmente, para um período de dois anos consecutivos, desde o período de 2004 - 2005, com base na utilização de informação exaustiva, em detrimento de dados extrapolados, anteriormente recolhidos através do Inquérito Anual às Empresas (por amostragem). Contudo, importa distinguir entre o período 2004 - 2005 em que os dados administrativos de base utilizados foram os recebidos ao abrigo dos protocolos estabelecidos entre o INE e o Ministério das Finanças, enquanto a partir do período de 2006 a informação de base do SCIE passou a ser a Informação Empresarial Simplificada (IES). A utilização da IES permitiu eliminar o Inquérito Anual às Empresas (IEH), uma das maiores operações estatísticas realizadas pelo INE, e que era a base para a produção das estatísticas das empresas.

A informação proveniente do SCIE permite, de igual modo, atualizar o ficheiro de unidades estatísticas do INE, complementado pela utilização de outras fontes administrativas.

## CONCEITOS

**Atividade Económica** - Resultado da combinação dos fatores produtivos (mão-de-obra, matérias-primas, equipamento, etc.), com vista à produção de bens e serviços. Independentemente dos fatores produtivos que integram o bem ou serviço produzido, toda a atividade pressupõe, em termos genéricos, uma entrada de produtos (bens ou serviços), um processo de incorporação de valor acrescentado e uma saída (bens ou serviços).

### CONCEITOS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

**Chegada** - Receção de mercadorias comunitárias expedidas de um outro Estado-Membro.

**Comércio Especial** - Sistema de comércio que inclui nas entradas, as importações em regime normal e as Mercadorias importadas para aperfeiçoamento ativo e após aperfeiçoamento passivo; para aperfeiçoamento ativo e após aperfeiçoamento passivo; nas saídas, exportações em regime normal e as mercadorias exportadas após aperfeiçoamento ativo e para aperfeiçoamento passivo.

**Comércio Extra-UE** - Exportação de mercadorias da Região Autónoma da Madeira para Países Terceiros e/ou importação pela Região Autónoma da Madeira de mercadorias com origem nos Países Terceiros.

**Comércio Internacional** - Conjunto do Comércio Intra-UE e do Comércio Extra-UE, ou seja o conjunto das entradas e/ou saídas de mercadorias.

**Comércio Intra-UE** - Expedição e/ou chegada de mercadorias transacionadas entre Região Autónoma da Madeira e os restantes Estados-Membros da União Europeia.

**Entrada** - Somatório das chegadas à Região Autónoma da Madeira de mercadorias provenientes dos restantes Estados-membros, com as importações regionais com origem em Países Terceiros.

**Estado-membro** - Território estatístico definido por cada país pertencente à União Europeia no território estatístico comunitário.

**Estado-membro de Exportação ou de Importação** - Estado-membro em que as formalidades de exportação ou de importação são efetuadas.

**Expedição** - Envio de mercadorias comunitárias com destino a um Estado-membro.

**Estado-membro de Exportação Real** - Outro Estado-membro que não o da exportação a partir do qual as mercadorias tenham sido previamente expedidas com vista à exportação, desde que o exportador não

esteja estabelecido no Estado-membro de exportação. Nos casos em que as mercadorias não tenham sido previamente expedidas de um outro Estado-membro com vista à sua exportação ou em que o exportador esteja estabelecido no Estado-membro de exportação, o Estado-membro de exportação real coincide com o Estado-membro de exportação.

**Exportação** - Envio de mercadorias comunitárias com destino a um País Terceiro.

**Importação** - Receção de mercadorias não comunitárias, exportadas de um País Terceiro.

**Intrastat** - Sistema permanente de recolha estatística, instaurado com vista ao estabelecimento das estatísticas das trocas de bens entre os Estados-Membros da União Europeia.

**Limiar de Assimilação** - Limite do valor anual das operações Intra-UE abaixo do qual os responsáveis pelo fornecimento da informação são dispensados da declaração periódica estatística, sendo as obrigações estatísticas cumpridas com a entrega da declaração periódica fiscal.

Os operadores sedeados na Região Autónoma da Madeira não estão sujeitos ao limiar de assimilação.

**Limiar de Simplificação** - Limite do valor anual das operações Intra-UE abaixo do qual os responsáveis pelo fornecimento da informação estão dispensados da declaração periódica estatística detalhada, sendo as suas obrigações estatísticas cumpridas com a entrega da declaração periódica estatística simplificada.

**Limiar Estatístico no Comércio Extra-UE** - Limite expresso em valor ou em quantidade, por operação de exportação ou de importação, abaixo do qual é dispensada a obrigação de prestação de informação estatística.

**Limiares Estatístico no Comércio Intra-UE** - Limites do valor anual das operações Intra-UE, abaixo do qual a obrigação dos responsáveis pelo fornecimento da informação estatística é suspensa ou atenuada. Estes limites dizem-se de assimilação, de exclusão ou de simplificação.

**Massa Bruta** - Massa acumulada da mercadoria e de todas as respetivas embalagens, excluindo o material de transporte e nomeadamente os contentores, expressas em quilogramas.

**Massa Líquida** - Massa própria da mercadoria, desprovida de todas as suas embalagens, expressa em quilogramas.

**Montante Faturado** - Montante total, excluindo o IVA, das faturas ou dos documentos que as substituam, relativas às mercadorias que são objeto de uma declaração estatística.

**País de Destino** - Último país ou território estatístico conhecido, no momento da expedição/exportação, para o qual as mercadorias devem ser expedidas/exportadas.

**País de Origem** - País ou território estatístico onde os produtos naturais foram extraídos ou produzidos ou, tratando-se de produtos em obra, onde foram fabricados.

**País de Proveniência/Procedência** - País ou território estatístico do qual as mercadorias foram inicialmente expedidas/exportadas com destino à Região Autónoma da Madeira, independentemente dos países atravessados durante o transporte.

**País Terceiro** - Qualquer país ou território que não faça parte do território estatístico da União Europeia.

**Período de Referência** - No Comércio Extra-UE é o mês civil em que os bens foram importados ou exportados, sendo determinado pela data de aceitação do Documento Administrativo Único, pela Alfândega. No Comércio Intra-UE é o mês civil no decurso do qual ocorreu o facto gerador de uma transação Intra-UE, isto é, para a chegada o momento da receção da mercadoria pela empresa e para a expedição o momento da saída da mercadoria da empresa.

**Região de Destino** - Região, de entre as regiões de Portugal, em que as mercadorias devem ser consumidas ou constituir objeto de operações de montagem, combinação, transformação, reparação ou manutenção; na sua ausência a região de destino é substituída pela região em que o processo de comercialização deverá ter lugar, ou pela região para a qual as mercadorias são expedidas.

**Região de Origem** - Região, de entre as regiões de Portugal, em que as mercadorias foram produzidas ou constituíram objeto de operações de montagem, combinação, transformação, reparação ou manutenção; na sua ausência a região de origem é substituída ou pela região em que o processo de comercialização tiver lugar, ou pela região de onde as mercadorias foram expedidas.

**Responsável pelo Fornecimento da Informação** - Toda e qualquer pessoa singular ou coletiva sujeita às obrigações do IVA, que efetue operações Intra-UE, quer na expedição quer na chegada.

**Saída** - Somatório das expedições de mercadorias efetuadas pela Região Autónoma da Madeira para os restantes Estados-membros, com as exportações da Região Autónoma da Madeira para os Países Terceiros.

**Terceiro Declarante** - Entidade para a qual o responsável pelo fornecimento da informação estatística, no âmbito do Intrastat, transfere a obrigação de prestar essa informação, sem que tal transferência diminua a responsabilidade deste último.

**Território Estatístico Nacional** - Corresponde ao território nacional, isto é, ao Continente e às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

**Transação no Comércio Internacional** - Qualquer operação comercial ou não, que comporte um movimento de mercadorias que seja objeto das estatísticas do Comércio Internacional.

**Valor CIF** - Valor da mercadoria para a exportação, incluindo todas as despesas até ao local de destino (custo da mercadoria, seguro e frete).

**Valor Estatístico na Chegada** - Valor da mercadoria, estabelecido a partir da base de imposição a fixar para fins fiscais (6ª Diretiva do IVA), deduzindo-se, no entanto, as taxas devidas em virtude da sua introdução no consumo, bem como as despesas de transporte e de seguro que se referem à parte do trajeto que se situa no território nacional.

**Valor Estatístico na Expedição** - Valor da mercadoria estabelecido a partir da base de imposição a fixar para fins fiscais (6ª Diretiva do IVA), deduzindo-se, no entanto, as taxas devidas em virtude da expedição; o valor estatístico inclui, em contrapartida, as despesas de transporte e de seguro referentes à parte do trajeto que se situa no território nacional.

**Valor Estatístico na Exportação** - Valor da mercadoria no local e no momento em que deixa o território estatístico nacional (valor FOB).

**Valor Estatístico na Importação** - Valor da mercadoria no local e no momento em que chega ao território estatístico nacional, sendo determinado com base na noção de valor aduaneiro (valor CIF).

**Valor FOB** - Valor franco a bordo da mercadoria, isto é, valor da mercadoria colocada no modo de transporte no local de embarque para a exportação, livre de quaisquer encargos suplementares.

## CLASSIFICAÇÕES

### CPA, 2008 - SECÇÕES

- A Produtos da agricultura, silvicultura e pesca
- B Indústrias extrativas
- C Produtos das indústrias transformadoras
- D Eletricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio
- E Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e despoluição
- F Construções e trabalhos de construção
- G Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos
- H Serviços de transportes e armazenagem
- I Serviços de alojamento, restauração e similares
- J Serviços de informação e comunicação
- K Serviços financeiros e de seguros
- L Serviços imobiliários
- M Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares
- N Serviços administrativos e outros serviços de apoio
- O Serviços da administração pública, defesa e segurança social obrigatória
- P Serviços de educação
- Q Serviços de saúde e apoio social
- R Serviços artísticos, recreativos e de espetáculo
- S Outros serviços
- T Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico; produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio
- U Serviços dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais

### CPA, 2008 – DIVISÕES

- 01 Produtos da agricultura, da produção animal, da caça e dos serviços relacionados
- 02 Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados
- 03 Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados
- 05 Hulha (incluindo antracite) e linhite
- 06 Petróleo bruto e gás natural

- 07 Minérios metálicos
- 08 Outros produtos das indústrias extrativas
- 09 Serviços de apoio às indústrias extrativas
- 10 Produtos alimentares
- 11 Bebidas
- 12 Produtos da indústria do tabaco
- 13 Produtos têxteis
- 14 Artigos de vestuário
- 15 Couro e produtos afins
- 16 Madeira e cortiça e suas obras, exceto mobiliário; obras de espartaria e de cestaria
- 17 Papel e cartão e seus artigos
- 18 Trabalhos de impressão e gravação
- 19 Coque e produtos petrolíferos refinados
- 20 Produtos químicos
- 21 Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base
- 22 Artigos de borracha e de matérias plásticas
- 23 Outros produtos minerais não metálicos
- 24 Metais de base
- 25 Produtos metálicos transformados, exceto máquinas e equipamento
- 26 Produtos informáticos, eletrónicos e óticos
- 27 Equipamento elétrico
- 28 Máquinas e equipamentos, n.e.
- 29 Veículos automóveis, reboques e semirreboques
- 30 Outro equipamento de transporte
- 31 Mobiliário
- 32 Produtos diversos das indústrias transformadoras
- 33 Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento
- 35 Eletricidade, gás, vapor água quente e fria e ar frio
- 36 Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)
- 37 Serviços de saneamento básico; lamas de depuração
- 38 Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais
- 39 Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
- 41 Edifícios e trabalhos de construção de edifícios
- 42 Construções e trabalhos de construção de engenharia civil

- 43 Trabalhos de construção especializados
- 45 Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos
- 46 Venda por grosso, exceto de veículos automóveis e motociclos
- 47 Venda a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos
- 49 Serviços de transportes terrestres e por condutas (pipelines)
- 50 Serviços de transporte por água
- 51 Serviços de transporte aéreo
- 52 Serviços de armazenagem e auxiliares dos transportes
- 53 Serviços postais e de courier
- 55 Serviços de alojamento
- 56 Serviços de restauração
- 58 Serviços de edição
- 59 Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música
- 60 Serviços de programação e radiodifusão
- 61 Serviços de telecomunicações
- 62 Consultoria e programação informática e serviços relacionados
- 63 Serviços de informação
- 64 Serviços financeiros, exceto seguros e fundos de pensões
- 65 Serviços de seguros, resseguros e fundos de pensões, exceto serviços da segurança social obrigatória
- 66 Serviços auxiliares de serviços financeiros e de seguros
- 68 Serviços imobiliários
- 69 Serviços jurídicos e contabilísticos
- 70 Serviços de sedes sociais; serviços de consultoria de gestão
- 71 Serviços de arquitetura e de engenharia; serviços de ensaios e de análises técnicas
- 72 Serviços de investigação e desenvolvimento científicos
- 73 Serviços de publicidade e estudos de mercado
- 74 Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares
- 75 Serviços veterinários
- 77 Serviços de aluguer
- 78 Serviços de emprego
- 79 Serviços de agências de viagens, operadores turísticos e outros serviços de reservas e relacionados
- 80 Serviços de segurança e investigação

- 81 Serviços para edifícios e serviços de plantação e manutenção de jardins
- 82 Serviços administrativos e de apoio prestados às empresas
- 84 Serviços da administração pública, defesa e segurança social obrigatória
- 85 Serviços de educação
- 86 Serviços de saúde humana
- 87 Serviços de apoio social com alojamento
- 88 Serviços de apoio social sem alojamento
- 90 Serviços criativos, artísticos e de espetáculo
- 91 Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais
- 92 Serviços de lotarias e outros jogos de aposta
- 93 Serviços desportivos, de diversão e recreativos
- 94 Serviços prestados por organizações associativas
- 95 Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos
- 96 Outros serviços pessoais
- 97 Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico
- 98 Produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio
- 99 Serviços dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais

## **GRUPO DE PRODUTOS**

- 01 Agrícolas
- 02 Alimentares
- 03 Combustíveis minerais
- 04 Químicos
- 05 Plásticos e borracha
- 06 Peles e couros
- 07 Madeira e cortiça
- 08 Pastas celulósicas e papel
- 09 Matérias têxteis
- 10 Vestuário
- 11 Calçado
- 12 Minerais e minérios
- 13 Minerais comuns
- 14 Máquinas e aparelhos
- 15 Veículos e outro material de transporte

- 16 Ótica e precisão
- 17 Outros produtos

### **CGCE (Rev. 3)**

- 1 Produtos alimentares e bebidas
  - 11 Produtos primários
    - 111 Destinados principalmente à indústria
    - 112 Destinados principalmente ao consumo dos particulares
  - 12 Produtos transformados
    - 121 Destinados principalmente à indústria
    - 122 Destinados principalmente ao consumo dos particulares
- 2 Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria
  - 21 Produtos primários
  - 22 Produtos transformados
- 3 Combustíveis e lubrificantes
  - 31 Produtos primários
  - 32 Produtos transformados
    - 321 Carburantes para motores
    - 322 Outros produtos transformados
- 4 Máquinas, outros bens de capital (exceto o material de transporte) e seus acessórios
  - 41 Máquinas e outros bens de capital (exceto o material de transporte)
  - 42 Partes, peças separadas e acessórios
- 5 Material de transporte e acessórios
  - 51 Automóveis para transporte de passageiros
  - 52 Outro material de transporte
    - 521 Destinado à indústria
    - 522 Não destinado à indústria
  - 53 Partes, peças separadas e acessórios
- 6 Bens de consumo não especificados noutra categoria
  - 61 Bens de consumo duradouros
  - 62 Bens de consumo semiduradouros
  - 63 Bens de consumo não duradouros
- 7 Bens não especificados noutra categoria

